

no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

**9.4-** Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

**9.5-** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

## **10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

**10.1 -** O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

**10.1.1 -** O objeto deverá ser entregue: Departamentos da administração

**10.1.2 -** O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

## **11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO**

**11.1 -** O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 639.603,85 (Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)**.

## **12- DAS PENALIDADES**

**12.1-** O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**12.2-** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**12.3-** A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**13.1-** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados

E

ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

**13.2-** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

**13.3-** Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

**13.4-** O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### **14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**14.1-** Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

**14.2-** Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

**14.3-** Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

#### **15 - DO PAGAMENTO**

**15.1-** O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme fornecimento do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

#### **16- DOS ANEXOS DO EDITAL**

**16.1-** É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

**16.2-** Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

#### **17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1-** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos

quanto à concessão de prazo para contraditório.

077

**17.2-** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

**17.3-** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

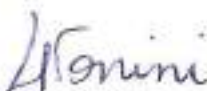
**17.4-** A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**17.5-** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

**17.6-** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, nove dias de setembro de 2015.

  
RICARDO ANTONIO ORTIÑA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MARILIS CRISTINA TONINI  
PREGOEIRA



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**

A presente licitação tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS E ESCOLAS MINICIPAIS**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6076	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	105,00	UN	4,05	425,25
2	192	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5% COM TAMPAS DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	7.400,00	LITRO	2,44	18.056,00
3	9006	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	700,00	UN	4,88	3.416,00
4	276	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 46° - EMB 01 LITRO	400,00	FRASC	4,72	1.888,00
5	11850	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96° - EMB. 01 LITRO	2.000,00	UN	5,22	10.440,00
6	1163	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2950,00 LITROS	2950,00	UN	7,42	7.049,00
7	11851	Aromatizante de ambientes uso domiciliar 140 ml varias fragrâncias	50,00	UN	10,48	524,00
8	11852	Avental de plástico e corvin 55 x 45 cm	50,00	UN	9,40	470,00
9	11853	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS	78,00	UN	9,23	701,48
10	6083	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	80,00	UN	9,59	767,20
11	178	BOLSAS BRANCAS PARA PANO DE PRATO 100% ALGODÃO - 0,80X0,50 CM	200,00	UN	5,95	1.190,00
12	11913	Bota de borracha branca tipo sete leguas tamanhos variados	30,00	PAR	47,59	1.427,70
13	6090	BOTA DE BORRACHA MODELO SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS. COR PRETA	40,00	PAR	47,59	1.903,60
14	11854	BUCHA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	30,00	UN	5,72	171,60
15	11857	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros	20,00	UN	34,63	692,60
16	11856	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 19,8 litros	20,00	UN	42,96	859,20
17	11855	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros	20,00	UN	66,26	1.325,20
18	182	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	60,00	BALDE	81,99	4.919,40
19	6080	CERA LÍQUIDA AMARELA EMBALAGEM COM 750 ML	220,00	UN	8,16	1.795,20
20	11858	Cera líquida incolor 750 ml	170,00	UN	8,16	1.387,20
21	6079	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	220,00	UN	8,16	1.795,20
22	184	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	60,00	BALDE	81,99	4.919,40
23	11859	Copos descartáveis 180ml - conforme norma ABNT Norma 14.865 de 2002 - cx com 3000 unidades (pacotes com 100 copos)	400,00	CAIXA	111,47	44.588,00
24	11861	Copos descartáveis 50 ml - cx com 5.000 unidades	36,00	CAIXA	66,67	2.400,12
25	11860	Copos descartáveis 80 ml - cx com 30 tiras c/ 100 unidades cada tira	2,00	CAIXA	137,50	275,00
26	11862	Corda de nylon para varal nº03 - c/ 10 metros	65,00	UN	9,44	613,60
27	1178	CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÊ COM 1 KG	50,00	UN	15,79	789,50
28	151	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	2.900,00	UN	5,22	15.138,00

29	1175	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - EMBALAGEM DE 400 ML	560,00	UN	11,15	6.132,50
30	11863	Detergente para louça - embalagem 500ml	4.800,00	UN	1,82	8.736,00
31	8092	ESCOVA DE CABELO POLIPROPILENO, CERDAS EM NYLON E ARREDONDADAS, BASE ALMOFADADA, ATÓXICA	10,00	UN	14,56	145,60
32	11864	Escova p/ lavar roupas - matéria sintética, metal e madeira	30,00	UN	5,96	178,80
33	187	Escova para lavar roupas, com base de plástico e fios de nylon	30,00	UN	4,96	148,80
34	10842	Escova para vaso sanitário, material sintético, pigmento e metal sem suporte	110,00	UN	7,62	838,20
35	6075	ESFREGÃO DE AÇO INOXIDÁVEL	80,00	UN	3,98	318,40
36	1171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	150,00	FARDO	27,98	4.197,00
37	188	ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES ANTIBACTÉRIAS E ANTIADERENTE - TAMANHO MÉDIO 110 X 75 X 20MM	700,00	UN	3,06	2.142,00
38	154	FLANELAS PARA TIRAR PÓ (AMARELA) 0,30 X 0,50 - 100 % ALGODÃO	450,00	UN	2,96	1.332,00
39	2295	FÓSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	80,00	UN	2,42	145,20
40	6140	FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM, 100% ALGODÃO - CX C/ 5 UNIDADES	10,00	CAIXA	27,45	274,50
41	2000	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	150,00	PACOT	30,46	4.569,00
42	150	FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 48 UNIDADES E TAMANHO MÉDIO	150,00	PACOT	20,46	3.069,00
43	8667	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	75,00	UN	122,93	9.219,75
44	11865	Garrafa térmica com tampa rosqueável, de pressão, com capacidade mínima de 1,8 litros	5,00	UN	57,60	288,00
45	8011	GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	120,00	DUZIA	1,96	235,20
46	5738	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO TAMANHO MÉDIO, MEDINDO 20X23CM, ENTREGA EM FARDO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA	90,00	PACOT	69,50	6.255,00
47	8094	HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO ANTIGERME - CX C/ 75 UNI	30,00	CAIXA	1,72	51,60
48	2005	ISCA MATA RATO GRANULADO - EMBALAGEM C/25 GRAMAS	20,00	UN	1,16	23,20
49	1181	LENÇOS UMIDECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 450 UNIDADES	200,00	UN	15,12	3.024,00
50	11866	Limpa forno em pasta cremoso c/ aplicador - emb de 225 G	10,00	UN	8,25	82,50
51	186	LIMPA VIDRO 500 ML	500,00	FRASC	9,82	4.910,00
52	5751	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO 500 ML	1.600,00	UN	4,58	7.328,00
53	7830	Lixeira grande com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 100 litros	20,00	UN	79,59	1.591,80
54	10830	Lixeira média com tampo, material resistente, atóxico, capacidade 50 litros	45,00	UN	51,63	2.323,35
55	10832	Lixeira pequena (telado), material resistente, atóxico capacidade 10 litros	100,00	UN	12,59	1.259,00
56	8666	Lixeira plástica com tampa e pedal c/ capacidade mínima 33 litros	80,00	UN	58,90	3.534,00
57	11867	Lixeira plástica com tampa e pedal com capacidade mínima p/ 50 litros	10,00	UN	87,93	879,30
58	1165	LUVA DE LATEX NATURAL, MULTIUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	1.000,00	UN	8,98	8.980,00
59	10846	Pá para lixo com cabo em plástico resistente	80,00	UN	6,12	489,60
60	6077	PALHA DE AÇO MACIO Nº 0, 22 G	150,00	UN	1,49	223,50
61	2011	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 0,80X0,90CM	300,00	UN	6,42	1.926,00
62	5760	PANO DE PRATO c/ barrado 100% algodão tam 50 x 75	90,00	UN	5,07	456,30
63	165	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA - EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008	360,00	PACOT	88,40	30.940,00

		DO INMETRO. FARDO COM 16 PACOTES COM ROLOS E 60 METROS				
84	1179	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO (DUPLA) P/ NARIZ DE BEBÊ FARDO COM 64 UNIDADES DE ROLOS COM 60 METROS CADA	10,00	UN	88,40	884,00
85	11914	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHS SIMPLES CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO - PICOTADO - FARDO COM 16 PACOTES COM 64 ROLOS DE 30M	800,00	FARDO	88,40	70.720,00
86	5867	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 55 TOALHAS	220,00	UN	3,95	869,00
87	11868	Pilhas alcalinas grande D - emb. 2 unidades	55,00	PACOT	19,29	1.050,95
88	11869	Pilhas alcalinas média C - emb com 2 unidades	150,00	PACOT	14,62	2.193,00
89	11870	Pilhas alcalinas pequena AA - emb com 4 unidades	500,00	PACOT	10,79	5.395,00
90	11871	Pilhas alcalinas pequena AAA - emb com 2 unidades	600,00	PACOT	8,56	3.936,00
91	2012	POMADA PARA ASSADURAS (INFANTIL) EM BISNAGA C/135 GRAMAS	20,00	UN	12,29	245,80
92	164	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	250,00	UN	8,49	2.122,50
93	2013	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/1 LITRO	1.100,00	LITRO	5,29	5.819,00
94	5757	RODO BORRACAHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 50 CM LARGURA	150,00	UN	21,93	3.289,50
95	195	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO C/ 50CM - COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO	350,00	UN	8,46	2.961,00
96	11874	Rodo de espuma c/ 50 cm - esponja abrasiva verde c/ cabo de madeira revestido	300,00	UN	11,13	3.339,00
97	2014	RODO DUPLO EM MADEIRA C/REFORÇO - BORRACHA C/40 CM DE LARGURA	130,00	UN	16,79	2.182,70
98	11872	Sabão de álcool em barra - pct com 05 unidades	170,00	PACOT	4,12	700,40
99	173	SABÃO EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTÍCULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG	1.800,00	CAIXA	7,79	14.022,00
100	11876	Sabão glicerinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	150,00	PACOT	6,15	922,50
101	146	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - COM 80 GRAMAS - EMBALAGEM UNITÁRIA	250,00	UN	2,17	542,50
102	11873	Sabonete liquido emb. 05 litros - fragrâncias variadas	100,00	UN	42,98	4.298,00
103	2015	SABONETE LIQUIDO FRAGRANCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	1.400,00	LITRO	12,95	18.130,00
104	11879	Saco de pano para confecção de pano de prato, com dimensões mínimas de 0,60 x 0,80 cm não alvejado	250,00	UN	7,31	1.827,50
105	11880	Saco de pano para limpeza com dimensões mínimas de 0,60 x 0,80 não alvejado	60,00	UN	6,15	369,00
106	11877	Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 15 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	1.400,00	ROLO	10,15	14.210,00
107	11878	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades , de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede.	1.500,00	ROLO	10,15	15.225,00
108	11875	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	6.450,00	ROLO	8,18	52.761,00
109	1174	SAPONACEO LIQUIDO COM DETERGENTE UN 300 ML	1.200,00	UN	5,25	6.300,00
110	11881	Shampoo para bebês embalagem 480 ML	70,00	UN	8,65	605,50
111	6139	TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	40,00	UN	21,90	876,00



92	170	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA cor branca, alto grau de gravura, resistente e absorvente, não deixa resíduos nas mãos, formato 23 x 27 cm. Fardo c/ 1000 folhas	3.000,00	FARDO	9,31	27.930,00
93	6138	TOALHA DE ROSTO 0,45x0,70 CM, 100% ALGODÃO SOMENTE NA COR BRANCA	250,00	UN	13,23	3.307,50
94	10851	Toalha de rosto 100% algodão 45 x 70 cm	50,00	UN	10,57	528,50
95	201	VASSOURA DE NYLON (18CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - Prensada e agrupada - CABO MINIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	300,00	UN	16,93	5.079,00
96	203	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL C/CABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	500,00	UN	15,59	7.795,00
97	11882	Veneno para exterminar baratas - embalagem aerosol 400ML	75,00	UN	11,48	861,00
98	11883	Veneno para exterminar moscas - embalagem aerosol 400ml	70,00	UN	11,08	775,60
99	11884	Veneno para exterminar ratos (ratocida) granulado, embalagem 25g	80,00	PACOT	1,08	86,40
<b>TOTAL</b>						<b>528.344,40</b>
<b>LOTE: 2 - Lote 002</b>						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5937	CHOCOLATE AO LEITE TABLETE 1 KG EMBALADO A VACUO	10,00	KG	23,95	239,50
2	5908	ABACA XI EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	35,00	UN	5,85	204,75
3	11905	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, enriquecido com vitaminas, embalagem primária própria, constando identificação do produto, classificação, marca, modo de preparo, data de fabricação, validade, lote visíveis. Embalagem 400g	80,00	UN	5,96	476,80
4	9685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	750,00	UN	8,55	6.412,50
5	11885	Adoçante a base de stévia embalagem c/ 100ml	50,00	UN	7,72	386,00
6	11901	Ameiwoim torrado e embalado a vacuo embalagem 1kg	90,00	PACOT	10,56	950,40
7	11908	AZEITONA COM CAROÇO EM CONSERVA - EMB. 200G	5,00	UN	5,22	26,10
8	9286	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II, Tipo especial, Portaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	308,00	KG	1,92	591,36
9	947	BATATA INGLESA Características técnicas : Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 38 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/08/96. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	60,00	KG	3,15	189,00
10	9599	Biscoito doce tipo maria pacote 400g	1.600,00	UN	3,76	6.016,00
11	2281	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	1.600,00	KG	4,02	6.432,00

12	11895	Bolo doce (chocolate, coco, cenoura)	150,00	KG	13,56	2.034,00
13	11896	Bolo salgado (legumes, frango e carne)	150,00	KG	17,29	2.593,50
14	279	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	250,00	FRASC	9,65	2.412,50
15	181	CAFÉ TORRADO E MOIDO EMPACOTADO A VACUO EMBALAGEM 500G	1.100,00	PACOT	10,09	11.099,00
16	5874	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 10 GR.	30,00	UN	1,98	59,40
17	5726	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.	25,00	PACOT	1,15	28,75
18	11912	CANUDOS DE REFRIGERANTE FINO(360UNI)	15,00	PACOT	4,97	74,55
19	2277	CARNE BOVINA MOIDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponevroses, homogeneizada. Deve ter certificado de inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária: em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termossoldado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo, 30 (trinta) dias no ato da entrega	300,00	KG	13,89	4.167,00
20	11902	CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO	150,00	KG	7,94	1.191,00
21	10751	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	80,00	KG	6,05	544,50
22	202	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CAMOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC...)	310,00	CAIXA	4,49	1.391,90
23	11886	Chá mate tostado diversos sabores - embalagem c/ 40g	250,00	CAIXA	4,15	1.037,50
24	11889	Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos	86,00	CAIXA	6,18	407,86
25	7808	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	20,00	PACOT	6,92	138,40
26	5732	COCÓ RALADO PACOTE DE 100 GR	150,00	PACOT	4,36	654,00
27	11910	COLHERINHA DE PLÁSTICO P/ BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES	150,00	PACOT	3,36	504,00
28	11188	CRAVO EM PÓ PCT 10 GRAMAS	30,00	PACOT	2,42	72,60
29	7810	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	200,00	UN	1,66	332,00
30	2999	CUCA SIMPLES	250,00	KG	6,93	1.732,50
31	11893	DOCE DE FRUTA embalagem 1,8 kg	45,00	UN	12,95	582,75
32	5835	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	50,00	UN	4,38	219,00
33	5735	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	30,00	KG	10,12	303,60
34	887	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1 KG - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em latas de 1KG, de fiandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão limpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada.	30,00	LATA	7,95	238,80
35	11890	Farelo de aveia embalagem c/ 200G	36,00	CAIXA	3,82	137,52
36	11891	Farelo de trigo fino embalagem c/ 500g	36,00	UN	4,26	153,36
37	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	85,00	PACOT	10,12	860,20
38	578	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	110,00	LATA	6,19	680,90
39	3085	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFÉ, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	700,00	CAIXA	3,91	2.737,00
40	11888	FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO	40,00	KG	4,86	194,40
41	11909	GARFINHO DE PLÁSTICO P/BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES	150,00	PACOT	4,69	703,50
42	877	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES	50,00	CAIXA	0,89	44,50



VARIADOS CX 35 GR.						
43	3004	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.	268,00	KG	1,92	514,56
44	7812	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	200,00	UN	2,89	578,00
45	11756	Leite em pó integral instantâneo, embalagem 400G	150,00	UN	8,78	1.317,00
46	9233	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES	165,00	CAIXA	31,84	5.253,60
47	11892	Linhaça dourada embalagem c/ 200g	36,00	CAIXA	7,08	255,24
48	11176	MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	268,00	KG	4,22	1.130,96
49	5826	MAIONESE EMBALAGEM DE 472 GR	50,00	UN	5,88	294,00
50	7814	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	278,00	KG	3,93	1.092,54
51	5875	MANTEIGA COM SAL. EMBALAGEM DE 200 GR.	25,00	UN	4,92	123,00
52	579	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	40,00	POTE	5,56	223,20
53	11908	MEL PURO embalagem com 500g	10,00	POTE	10,73	107,30
54	11887	MELÃO AMARELO, BOA CONSERVAÇÃO	40,00	KG	4,86	194,40
55	3008	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	40,00	KG	2,49	99,60
56	11898	Mini pão para cachorro quente	1.100,00	KG	7,95	8.745,00
57	11899	Mistura para bolo diversos sabores 400G	250,00	PACOT	3,49	872,50
58	11894	Molho de tomate pronto tradicional sachê embalagem com 340g	110,00	UN	3,35	368,50
59	5918	NATA PACOTE COM 300 GR	20,00	UN	3,83	76,60
60	7281	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 900 ML	130,00	UN	3,25	422,50
61	599	OVOS DE GALINHA EMBALAGEM COM 1 DÚZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade. embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente	140,00	DUZIA	4,26	596,40
62	11907	Palmito picado em conserva - emb. 300g	5,00	UN	10,29	51,45
63	10753	PÃO TIPO FRANCES	1.100,00	KG	6,62	7.282,00
64	7815	PÊSSEGO EM CALDA LATA 830 G	10,00	LATA	6,66	66,60
65	11181	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	1.300,00	PACOT	1,82	2.386,00
66	5718	POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.	200,00	PACOT	4,36	872,00
67	11694	Pratinhos descartáveis de plástico p/ bolo 15 cm pacote c/ 10 unidades	150,00	PACOT	1,89	283,50
68	11900	Preparo para refresco 30 gr, varios sabores, cx com 15 pacotes	110,00	CAIXA	3,86	424,60
69	5710	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, FATIADO	60,00	KG	21,93	1.973,70
70	11904	QUEIJO COLONIAL	70,00	KG	17,93	1.255,10
71	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	90,00	KG	21,29	1.916,10
72	10621	Refrigerante 02 litros sortido	600,00	UN	4,29	2.574,00
73	11903	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM 200GR	35,00	UN	4,02	140,70
74	1919	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	70,00	ROLO	6,46	452,20
75	1920	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	20,00	ROLO	7,52	150,40
76	11911	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 3 KG ROLO COM 100 UNIDADES	20,00	ROLO	4,42	88,40

77	574	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	27,00	KG	1,49	40,23
78	11897	Salgados sortidos fritos e assados (coxinha, pastel de carne, frango e pizza, bolinha de queijo, risolis) tamanho pequeno	11.000,00	UN	0,61	6.710,00
79	894	SALSICHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos triturados, misturados e cozidos, com aspecto característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, mantida sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.	145,00	KG	6,49	941,05
80	10863	SUCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO	350,00	UN	4,48	1.568,00
81	525	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	70,00	KG	3,76	263,20
82	3000	VINAGRE DE VINHO TINTO embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	90,00	LITRO	3,56	320,40
TOTAL						111.259,45

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**



## ANEXO III

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(\*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 077/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 077/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

**NOTA\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

## ANEXO IV

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## DECLARAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO**

## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, sediada  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_  
(Endereço Completo)

O representante legal da empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa)

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



## ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

(Nome da Empresa)  
CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
(Endereço Completo)

Credenciamos Sr.(a) \_\_\_\_\_, portado(a) o(a) da cédula de identidade sob nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

**\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

*(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).*

**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**

*Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).*

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

**(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº  
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que  
entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO  
ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado  
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender a todos os departamentos da administração municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia



por Tempo de Serviço - FGTS.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: ....., ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, durante a vigência do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

**CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) \_\_\_\_\_, cargo:

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

## ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

### 3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

The screenshot shows the 'Inserção de Proposta' application window. At the top, there is a menu bar with 'Lotes' and 'Produtos/Serviços'. Below the menu is a table with the following structure:

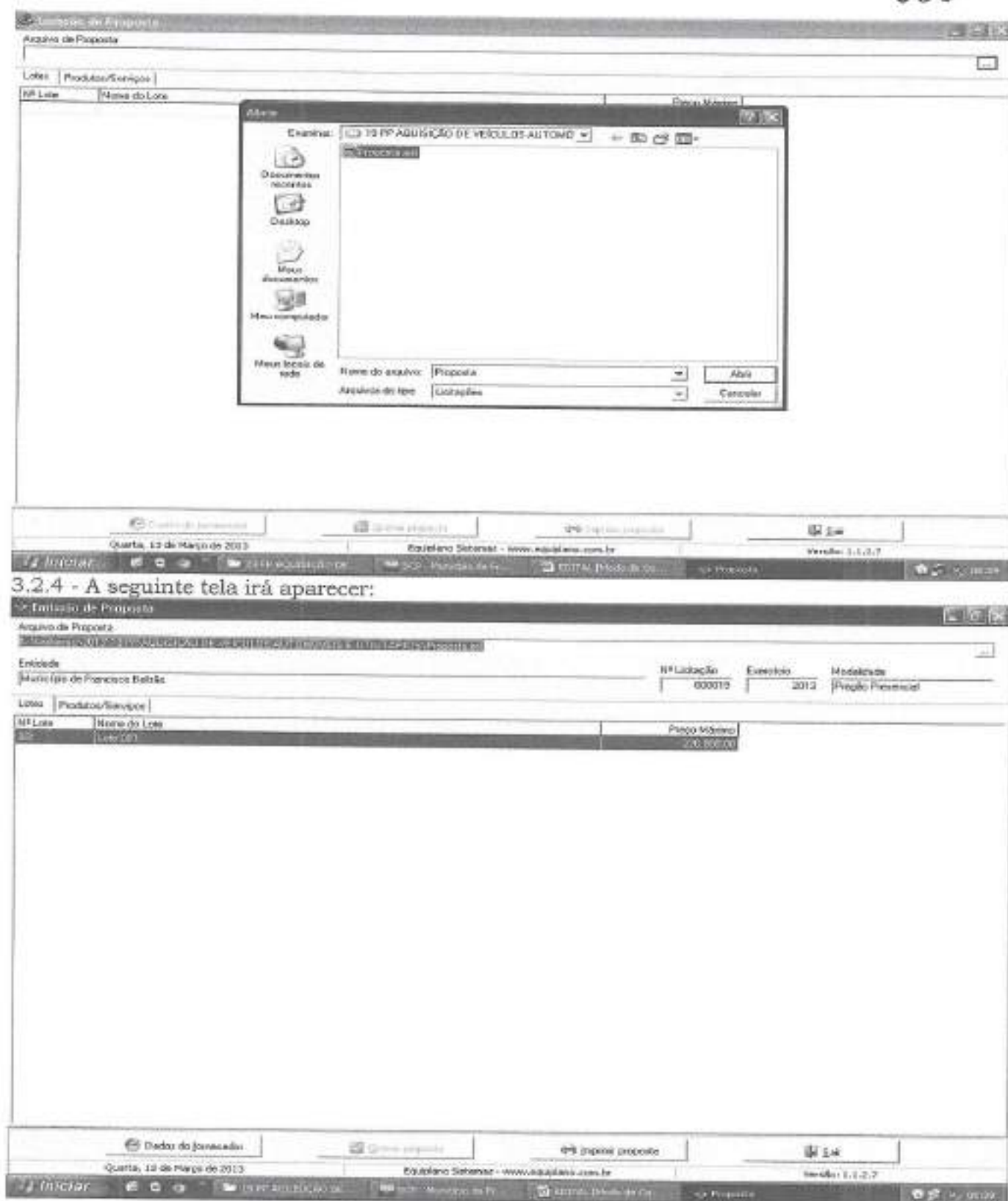
Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo

At the bottom of the window, there are buttons for 'Cancelar', 'Salvar', and 'OK'. The status bar at the very bottom shows the date 'Quinta, 31 de Janeiro de 2013', the company name 'Equipelo Sistemas - www.equipelo.com.br', and the version 'Versão 1.1.2.7'.

#### Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl





### 3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:

3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

Arquivo de Proposta

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lote: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtd.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.900,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	40.900,00			0,00

Clique duplo para visualizar Detalhes do Produto/Serviço

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do Fornecedor | Grupos de Itens | Imprimir proposta | Salvar

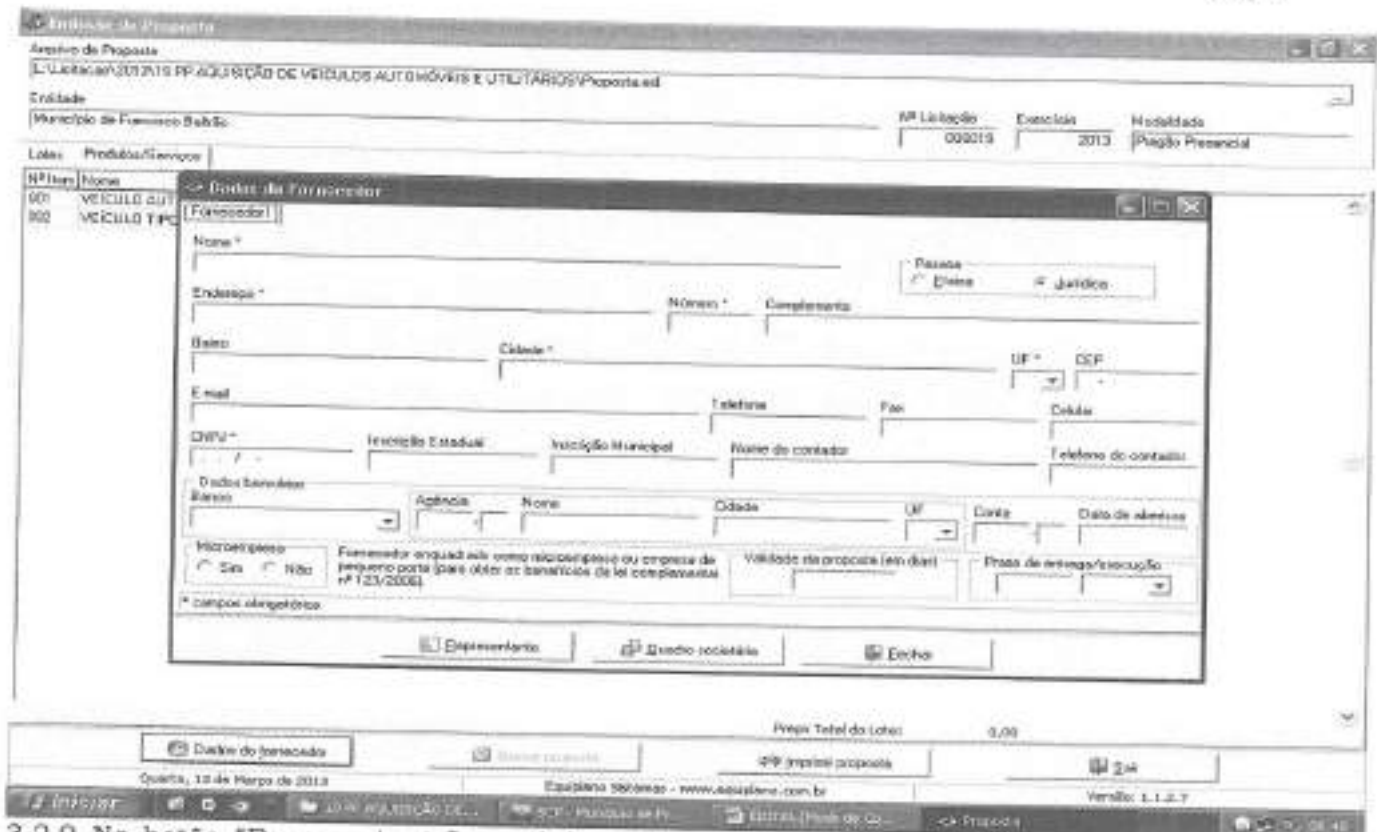
Quarta, 13 de Março de 2013 | Casplano Sistemas - www.casplano.com.br | Versão: 1.1.2.7

Inicio | Inicio Licitação de | CPF: 00000000000 | Portal Público de | Proposta

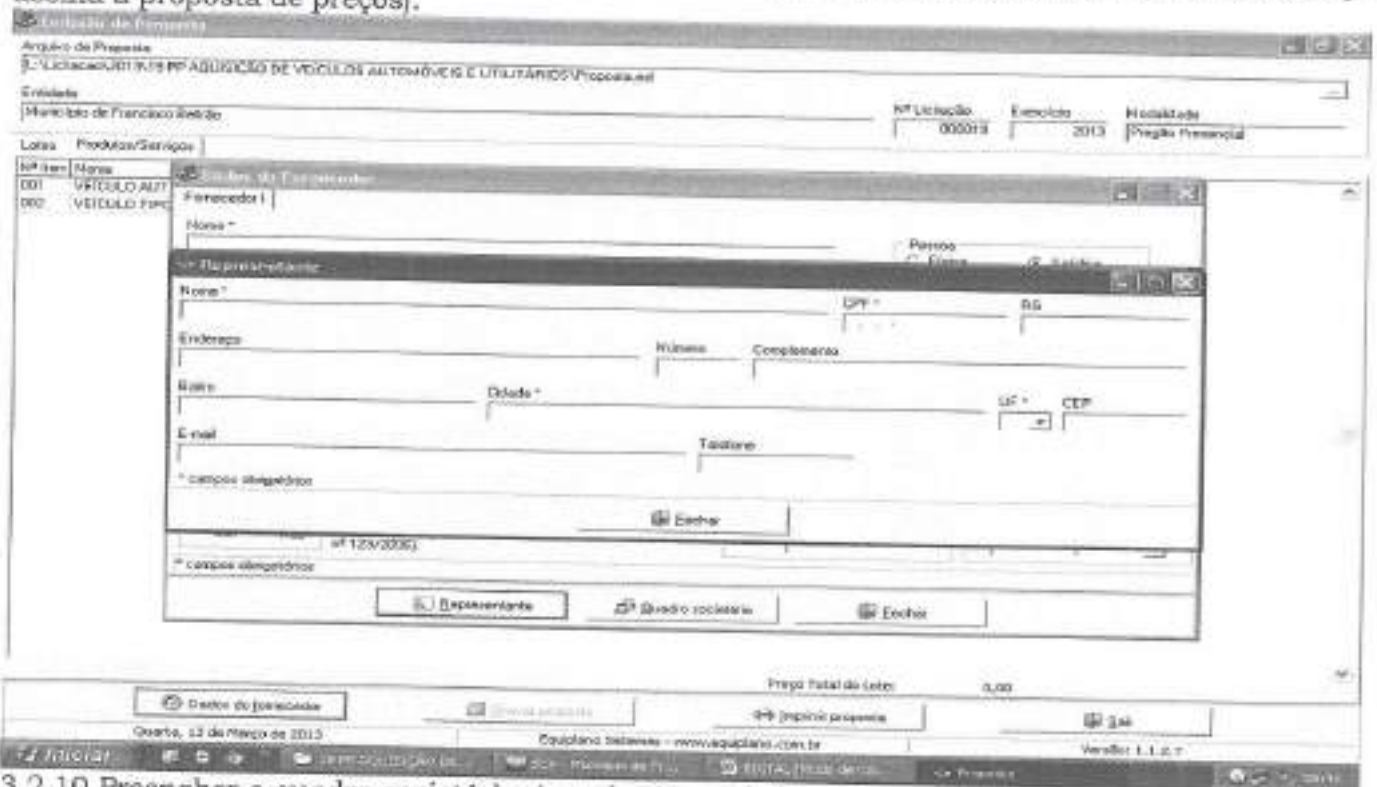
3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).



3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

The screenshot displays the 'Dados do fornecedor' (Supplier Data) form within the EsProposta application. The form is titled 'Dados do fornecedor' and is used to enter information for a bidder. The main window shows a list of items (001 VEICULO AUT, 002 VEICULO TIPO) and a detailed form for the selected item. The form includes fields for:

- CPF / CNPJ: None
- Nome \*
- Endereço, Número, Complemento
- Bairro, Cidade, UF, CEP
- E-mail, Telefone, Fax, Celular
- CNPJ \*, Inscricao Estadual, Inscricao Municipal, Nome do contador, Telefone do contador
- Tipo de cargo ou função \*, Tipo de registro \*, Data do registro \*, Número do registro \*

At the bottom of the form, there is a 'Fechar' button. The main application window shows the 'Preço Total do Lote: 0,00' and the date 'Quarta, 13 de Março de 2013'. The taskbar at the bottom shows the system tray with the date and time '10:10'.

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

#### 4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

#### 4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.






PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 077/2015, de 09/09/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, exclusivo para ME e EPP, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, eis que conforme denota-se dos orçamentos anexos existem no âmbito do município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, mais de três empresas enquadradas como ME e EPP, aptas para participarem do certame e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opinando portanto pelo prosseguimento da presente licitação.

*É O PARECER*

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09/09/2015.

  
CINTIA FERNANDA LANZARIN  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de setembro de 2015 08:59  
**Para:** 'otavio montemezzo'  
**Assunto:** RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 77/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 21 de setembro de 2015 18:13  
**Para:** licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane  
**Assunto:** Solicitação do edital Pregão Presencial nº 77/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)

**GILSON GILBERTO LISE - ME**  
**Rua São Mateus, n.º 580**  
**CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74**  
**Bairro..... : Industrial**  
**Cep..... : 85.601-720**  
**Fone..... : (46) 3524-0546**  
**Francisco Beltrão/Paraná**

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

101

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 22 de setembro de 2015 08:15  
**Para:** 'Mega Atacadão'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA IX.doc ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Mega Atacadão [<mailto:megaatacadaolicitacao@gmail.com>]  
**Enviada em:** sexta-feira, 18 de setembro de 2015 11:28  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

Bom dia

Venho por meio deste solicitar o edital da licitação nº77/2015...de gêneros alimentícios

Sem mais.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
Enviado em: terça-feira, 22 de setembro de 2015 08:14  
Para: 'Recepção Modelo'  
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - SAUBER QUIMICA  
Anexos: EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA  
IX.doc

ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

De: Recepção Modelo [mailto:recepcao@modelolicit.com]  
Enviada em: sexta-feira, 18 de setembro de 2015 09:33  
Para: [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - SAUBER QUIMICA

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail, solicitar o edital de pregão presencial de material de limpeza 077/2015 que ocorrerá nos próximos dias, segue abaixo dados da empresa:

SAUBER QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 12.157.539/0001-38 | INSC. ESTADUAL: 90526550-45  
RUA SÃO PAULO, 381 | BAIRRO: CENTRO | CEP: 86.840-000 | FAXINAL/PR  
FONE: 43 3461-1009

Atenciosamente,

Barbara

recepcao@modelolicit.com

103

**MODELO**  
ASSESSORIA EM LICITAÇÃO

Fone: (43) 3344-3818

Rua Gumercindo Saraiva, 203 | Boa Vista

CEP: 86015-250 | Londrina - PR



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

104

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 17 de setembro de 2015 16:27  
**Para:** 'Editais Plasmedic Hospitalar'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA IX.doc ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Editais Plasmedic Hospitalar [mailto:editais.plasmedic@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 17 de setembro de 2015 14:40  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Boa Tarde..

Gostaria de fazer uma solicitação do edital PR 77/2015.

obrigado.

Att.

Plasmedic – Comércio de Materiais para uso Médico e Laboratorial Ltda.  
CNPJ: 09.200.303/0001-22                      Insc Estadual: 039/0140279  
Insc Municipal: 34812  
R: Barão do Rio Branco,  
253  
Erechim/RS  
(54) 3519 - 1224



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

105

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de setembro de 2015 10:05  
**Para:** 'Claudio - Atitude Ambiental'  
**Assunto:** RES: Solicitação  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA IX.doc ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Claudio - Atitude Ambiental [mailto:comercial@atitudeambiental.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de setembro de 2015 08:07  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação

Bom dia.

Solicito a gentileza vossa de nos encaminhar o edital PP 77/2015.

Agradeço a atenção.

Att.



Claudio da Silva Duarte  
Comercial  
46. 3536-5078

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de setembro de 2015 10:06  
**Para:** 'Luiz Fernando Sebold'  
**Assunto:** RES: Solicitação Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA IX.doc

ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Luiz Fernando Sebold [mailto:luiz-sebold@hotmail.com]  
**Enviada em:** quarta-feira, 16 de setembro de 2015 08:49  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação Edital

Bom dia,

Venho por meio deste solicitar edital pregão

**PREGÃO PRESENCIAL 77/2015**

**Objeto:** Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender a todos os departamentos da administração municipal

Att

Sebold Comercial

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

107

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 15 de setembro de 2015 12:12  
**Para:** 'Fernando Melo'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA IX.doc ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Fernando Melo [mailto:fernando.melo@nutriport.com.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 15 de setembro de 2015 15:00  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** Solicitação de Edital  
**Prioridade:** Alta

Prezada Eliane Boa Tarde !

Solicitamos o Edital abaixo, desde já agradecemos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/77/2015	GENEROS ALIMENTICIOS	23/09/2015
---	----	------------	----------------------	------------



**Fernando Alves de Melo Silva**  
Licitações  
(11) 5089-2030  
[www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

**De:** Fernando Melo [mailto:fernando.melo@nutriport.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de setembro de 2015 17:03  
**Para:** 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Editais

Ok Eliane, recebido os dois emails com os Editais.

Obrigado pelo envio.

108

Att,



**Fernando Alves de Melo Silva**  
Licitações  
(11) 5089-2030  
[www.nutriport.com.br](http://www.nutriport.com.br)

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste [<mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de setembro de 2015 16:23  
**Para:** 'Fernando Melo'  
**Assunto:** RES: Solicitação de Editais

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Fernando Melo [<mailto:fernando.melo@nutriport.com.br>]  
**Enviada em:** quarta-feira, 9 de setembro de 2015 15:52  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de Editais  
**Prioridade:** Alta

Prezada Eliane Boa Tarde !

Conforme contato telefônico,

Solicitamos os Editais abaixo, desde já agradecemos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/74/2015	GENEROS ALIMENTICIOS	17/09/2015
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste	PR	PR/75/2015	GENEROS ALIMENTICIOS	17/09/2015

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

109

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de setembro de 2015 17:02  
**Para:** 'Papelnorte Distribuidora de Papei'  
**Assunto:** RES: Solicitação de edital  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA IX.doc

ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** Papelnorte Distribuidora de Papei [mailto:papel\_norte@hotmail.com]  
**Enviada em:** segunda-feira, 14 de setembro de 2015 16:48  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Solicitação de edital

Solicito Edital nº 77/2015 com objeto "AQUISICAO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL"

Empresa interessada/licitante:  
Papelnorte Distribuidora de Papeis Ltda EPP  
CNPJ 04.188.128/0001-81  
IE 254,145,213

Grato  
Atenciosamente  
Aldir Cerutti Junior



**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

110

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 13:55  
**Para:** 'helio maquea'  
**Assunto:** RES: licitação  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA IX.doc ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

**De:** helio maquea [mailto:maqueap@pas@gmail.com]  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 12:54  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** licitação

boa tarde gostaria de receber o edital pregão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

Pregão Presencial n.º: 77/2015

**OBJETO:**

Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender a todos os departamentos da administração municipal.

Data: 23/09/2015

Telefone: (46) 3563-8000

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

111

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 13:55  
**Para:** 'Sandro - Ecosegur'  
**Assunto:** RES: Licitação 77/2015  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCALdoc; ES PROPOSTA IX.doc ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Sandro - Ecosegur [mailto:ecosegur@ecosegur.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 10:45  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br); [eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Licitação 77/2015

Bom dia,

Gostaria de receber o edital do pregão 77/2015.  
Aguardo seu retorno e agradeço desde já.

Atenciosamente.,



**Sandro Luis da Silva**  
Dep. comercial  
(46) 3547 3564  
(46) 9940 0064  
[www.ecosegur.com.br](http://www.ecosegur.com.br)

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 16:52  
**Para:** 'distribuidorasouzaramos@ibest.com.br'  
**Assunto:** RES: Edital  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCALdoc; ES PROPOSTA IX.doc ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** [distribuidorasouzaramos@ibest.com.br](mailto:distribuidorasouzaramos@ibest.com.br) [mailto:[distribuidorasouzaramos@ibest.com.br](mailto:distribuidorasouzaramos@ibest.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 15:33  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** Edital

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34  
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140  
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL -PARANÁ  
Email: [distribuidorasouzaramos@ibest.com.br](mailto:distribuidorasouzaramos@ibest.com.br)

Boa tarde

Por gentileza nos informar o que é necessário para a retirada ou envio do edital do pregão presencial N 077/2015

Att,  
Jeniffer  
45 3228 2953  
Souza Ramos

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

- - 113

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 10:18  
**Para:** 'financeirodtm@postostonin.com.br'  
**Assunto:** RES: EDITAL  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** [financeirodtm@postostonin.com.br](mailto:financeirodtm@postostonin.com.br) [mailto:[financeirodtm@postostonin.com.br](mailto:financeirodtm@postostonin.com.br)]  
**Enviada em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 08:39  
**Para:** [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br)  
**Assunto:** EDITAL

30M DIA.

GOSTARIA DE RECEBER O EDITAL DE NUMERO 76/2015 DE MATERIAL EXPEDIENTE, DESDE JA AGRADEÇO.

ATT CLEVERSON GERENTE DISTRIBUIDORA TONIN.

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

---

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 10:17  
**Para:** 'Roseli Bosa'  
**Assunto:** RES: EDITAL P P 77/2015 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 10 de setembro de 2015 19:29  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** EDITAL P P 77/2015 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

*Bom dia!*

*por gentileza enviar a proposta e edital do pregão presencial nº 77/15*

**ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA**  
**DOIS VIZINHOS - PR**

*Ficamos no aguardo*

*ótimo final de semana*

*Roseli*



**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 11 de setembro de 2015 10:16  
**Para:** 'licitacao'  
**Assunto:** RES: edital...  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; ES PROPOSTA IX.doc ANEXO

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

---

**De:** licitacao [mailto:licitacao@alobrasil.com]  
**Enviada em:** quinta-feira, 10 de setembro de 2015 17:20  
**Para:** licitacao@pmsas.pr.gov.br  
**Assunto:** edital...

Prezado senhor ,

Janeiro que tem atividade de comercialização de cosméticos e produtos de higiene bucal.

Somos uma empresa do Rio de Janeiro que tem interesse em participar da licitação (Pregão presencial) 77/2015 por isso lhe solicitamos o envio por email de cópia do edital.

atenciosamente .

Subscrevemos ,

ALG Brasil.

116

DADOS :

NOME : ALG BRASIL

TELEFONE : (021)2699-0411

ENDEREÇO : RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE , 689, VILAR DOS TELES , SÃO JOÃO DE MERITI , RJ.

CNPJ : 11.495.858/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 78.964/190

CEP : 25561-140

RAZÃO SOCIAL : ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-ME

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

117

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de setembro de 2015 10:07  
**Para:** superdecastro1@hotmail.com  
**Assunto:** EDITAL PP 077  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; PropostaCASTRO.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

E

**De:** Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste  
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 10 de setembro de 2015 10:08  
**Para:** castrocentrosupermercado@hotmail.com  
**Assunto:** EDITAL PP 077 HIGIENE LIMPEZA  
**Anexos:** EDITAL PP 077 EXCLUSIVO LOCAL.doc; PropostaGSC.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum  
Departamento de Licitações  
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste  
Fone: 46- 3563 8000

## ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Av. Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, Credenciamos o(a) Sr. GILMAR SIDNEI DE CASTRO portado(a) da cédula de identidade sob nº 3.991.364-0 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de setembro de 2015.



GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ 19.662.084/0001-57  
 EDINA DA COSTA CORTUNG  
 CPF 026.612.389-99

*Edina da Costa Cortung*

*Gilmar Sidnei de Castro*





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.662.084/0001-57			04/02/2014
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 85.710-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1133		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.  
Emitido no dia 17/09/2015 às 00:04:27 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS**

Ministério da Fazenda  
Secretaria de Receita Federal

Nome: **EDINA DA COSTA CORTUNG**

CPF de Inscrição: **026612389-99**

Data de Nascimento: **30/10/78**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *[Signature]*  
EDINA DA COSTA CORTUNG

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em: 09/04/97

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO DEBIL: **8.047.498-9** DATA DE EMISSÃO: **02/09/2008**

NOME: **EDINA DA COSTA CORTUNG**

RELACÃO: **VALDEVINO CORTUNG**

LUGAR DE NASCIMENTO: **URUBITUBA DA COSTA CORTUNG**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** DATA DE NASCIMENTO: **30/10/1978**

DOC. ORIGEM: **COMERCIA-PROM. DEL. INSCOR. DA SEDE**

C. APLIC. (1399): **LV97-234, FOL-36-328**

CURTELA: **PR**

Assinatura do emitente: *[Signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: **8.047.498-9**

MOLENAZ DEBIL

Assinatura do titular: *[Signature]*

Assinatura do emitente: *[Signature]*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
23/10/15  
*[Signature]*  
Comissão de Licitação

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 19.662.0894/0001-57, sito à Rua Percy Scherciner, 10 Santo Antonio do Sudoeste - Pr

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de setembro 2015.

  
GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57





  
Y Andre






### DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **GSC SUPERMERCADO LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/02/2014, NIRE: 41.2.0779502-2, CNPJ: 19.662.084/0001-57, estabelecida na AV PERCY SCHREINER, 10, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, CEP 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 22 de Setembro de 2015

  
Sócio: EDINA DA COSTA CORTUNG

  
Sócio: BRUNA REGINA CORTUNG

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 23/09/2015  
  
Rosalma Strub  
CNPJ: 03.6.230.700-5 / PR  
Agência Regional Santo Antônio do Sudoeste  
Rotatória

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2015  
SOB NUMERO: 20156299796  
Protocolo: 15/629979-6, DE 23/09/2015  
Expressa II 2 0779502 2  
GSC SUPERMERCADO LTDA ME  
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR  
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

23/09/15

  
Comissão de Licitação

  
Arde





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

124

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>GSC SUPERMERCADO LTDA EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0779502-2	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/02/2014	Data de Início de Atividade 07/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>AVENIDA PERCY SCHEREINER, 10, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000</b>			
Objeto Social <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO.</b>			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
EDINA DA COSTA CORTUNG 026.612.389-99	30.000,00	SOCIO	Administrador
BRUNA REGINA CORTUNG 070.892.329-13	270.000,00	SOCIO	
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/09/2015	Número: 20156299798	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 23 de setembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*nm*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
23/09/15  
BO  
Comissão de Licitação

**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

Anelma Strub  
15.231.730-9 / PR  
Agência Local Santo Antônio do Sudoeste  
Relatora

*E*  
*4 Arce*



E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: GILMAR SIDREI DE CASTRO

SEXO: M

DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1969

ENDEREÇO: JARDIM ARIAS DE CASTRO  
 RUA GALI DE CASTRO

PROFISSÃO: AD

CPF: 02828350530

DATA DE EMISSÃO: 28/12/2017

VALIDADEZ: 09/07/1997

VALORES EM TÍTULOS E TERMO DE HABILITACÃO: 661606395

PROVIDE PLASTIFICAR: 661606395

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DATA DE EMISSÃO: 25/10/2012

Assinatura: [Handwritten Signature]

60307654018  
 80904882203

[Handwritten Signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
23/07/15  
30  
 Comissário de Licitação

E

[Handwritten Signature]

Aracê

## ANEXO V


PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, sito a Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr, através do seu representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, inscrita com o CPF sob o nº. 026.612.389-99, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de setembro de 2015.



GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ 19.662.084/0001-57



Ana

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA**

folha 1 de



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 029/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

**CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscrive a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscrive a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

*Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.*

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos

Zonta Contabilidade  
Avenida Brasil, 596 - subloja - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3563-3617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

17/09/15

Comissão de Licitação

Arac  
E  
Bruna



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
GSC SUPERMERCADO LTDA**

mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

folha 2



SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG	30.000	30.000,00	10,00
BRUNA REGINA CORTUNG	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA SEXTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à sócia EDINA DA COSTA CORTUNG, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

13109115

4

Comissão de Licitações

Zottis Contabilidade  
Avenida Brasil, 596 - sobrelaje - sala 06 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
fone: 046-3563-3617

Assu  
Bruna



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA



folha 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.

EDINA DA COSTA CORTUNG Testemunhas

BRUNA REGINA CORTUNG

PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

ANTÔNIO GABRIEL ZOTTIS RG nº 4.513.104-1-SSP/PR

Zotts Contabilidade Avenida Brasil, 596 - sobrelaje sala 06 - Jate - PR 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR Fone: 048-338.5567

Stamp of Junta Comercial do Paraná, Agência Regional Santo Antonio do Sudoeste, with registration details and date 14/02/2014.





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.779.166/0001-80 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 26/03/2007	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
OME EMPRESARIAL <b>ANDRE LUIZ DE CASTRO - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RAMALHO PIVA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3563-1370		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 23/09/15

Horário: 13h54m

f

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.  
Emitido no dia 23/09/2015 às 08:03:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

## ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

A EMPRESA ANDRE LUIS DE CASTRO, CNPJ/MF Nº 08.779.166/0001-60, sediada NA AVENIDA RAMALHO PIVA, BAIRRO ENTRE RIOS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Credenciamos o SR ANDRE LUIS DE CASTRO portado(a) da cédula de identidade sob nº8.159.278-0 e CPF sob nº 051.320.829-12, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2015

*Andre Luis de Castro*

ANDRE LUIS DE CASTRO

*[Handwritten signature]*

*E*  
*[Handwritten signature]*  
*Andre*

## ANEXO V

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

A EMPRESA ANDRE LUIS DE CASTRO, CNPJ/MF Nº 08.779.166/0001-60, sediada NA AVENIDA RAMALHO PIVA, BAIRRO ENTRE RIOS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

O representante legal da empresa ANDRE LUIS DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2015

*Andre Luis de Castro*

ANDRE LUIS DE CASTRO

*[Handwritten signature]*

*E*

*Andre*  
*4*  
*[Handwritten signature]*

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)**

A EMPRESA ANDRE LUIS DE CASTRO, CNPJ/MF Nº 08.779.166/0001-60, sediada NA AVENIDA RAMALHO PIVA, BAIRRO ENTRE RIOS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2015

*Andre Luis de Castro*

**ANDRE LUIS DE CASTRO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
E L Andre





*contato*

REGISTRO COMERCIAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: \_\_\_\_\_ NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato realizado em outra UF): **PR**

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): **ANDRE LUIS DE CASTRO**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **Solteiro(a)**

Sexo:  M  X  F REGIME DE BENS (se casado): \_\_\_\_\_

FILHO DE: PAI: **GILMAR SIDNEI DE CASTRO** MÃE: **ALESSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO**

NASCIDO EM (data de nascimento): **01/02/1987** IDENTIDADE (número): **8.159.278-0** ORGAO EMISSOR: **SSP** UF: **PR** CPF (número): **051.320.829-12**

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): \_\_\_\_\_

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): **RUA RAMALHO PIVA** NÚMERO: **S/N**

COMPLEMENTO: **CASA** BARRIO/DISTRITO: **ENTRE RIOS** CEP: **85710-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF: **PR**

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a **Junta Comercial do Paraná**

CODIGO DO ATO: <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO: <b>INSCRIÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO: <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO: <b>INSCRIÇÃO</b>
---------------------------	------------------------------------	------------------------------	---------------------------------------

CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:	CODIGO DO EVENTO:	DESCRIÇÃO DO EVENTO:
-------------------	----------------------	-------------------	----------------------

NOME EMPRESARIAL: **ANDRE LUIS DE CASTRO**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA RAMALHO PIVA** NÚMERO: **S/N**

COMPLEMENTO: **SALA 03** BARRIO/DISTRITO: **ENTRE RIOS** CEP: **85710-000**

MUNICÍPIO: **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE** UF: **PR** País: **BRASIL** CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): \_\_\_\_\_

VALOR DO CAPITAL - R\$: **30.000,00** VALOR DO CAPITAL (por extenso): **Trinta Mil Reais**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal): **10.91-1/00** Atividade Principal: **Fabricação de pães, bolos, doces e confeitaria.**

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
**22/09/15**  
**ESD**  
Comissão de Licitações

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **01/04/2007** NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: \_\_\_\_\_ TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF: \_\_\_\_\_ NIRE anterior: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante/procurador): *André Luis de Castro*

DATA: **12/03/2007** ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *André Luis de Castro*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: **João Maria de Mattos** **02-1.996.883**

*Zeozof*

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: **26/03/2007**  
SOL NÚMERO: **41106124998**  
Protocolo: **07/103899-0**

**MARIA THEREZA LOPES SALOMAO**  
SECRETARIA GERAL

**1389306**

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
FRANCISCO BELTRÃO





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106124998		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE LUIS DE CASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	NÚMERO DE SERVIÇO (você) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) GILMAR SIDNEI DE CASTRO		filha ALESSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO	
DATA DO NASCIMENTO 01/02/1987	IDENTIDADE (número) 8.159.278-0	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 051.320.829-12	
DOMICÍLIO NA LOCOMOÇÃO (rua, av, etc) RUA RAMALHO PIVA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6609
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUIS DE CASTRO			
LOCOMOÇÃO (rua, av, etc) RUA RAMALHO PIVA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 6609
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4721101 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08779166000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PRAÇA DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Andre Luis de Castro</i>			
DATA DA ASSINATURA 24/08/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andre Luis de Castro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE. JACKSON L. MACHADO PINTO RG 4.379.952-7			
31/08/2009		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 31/08/2009 SOB NÚMERO: 20094830363 Protocolo: 08/483036-3, DE 25/08/2009 Endereço: 411 0612499 II ANDRE LUIS DE CASTRO LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETARIO GERAL	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 22/09/15  
*[Signature]*  
 Comissão de Licitações

*[Handwritten signature]*



*2ª alter*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106124908		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUIS DE CASTRO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (seu) GILMAR SIDNEI DE CASTRO		INTEL ALESSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1987	IDENTIDADE (patrono) 8.159.278-0	Orgão emissor SSP	UF PR
MUNICÍPIO DO X (nome de circunscrição - escrever no caso de erro) XXXXXXXXXXXXXX		OFF (telefone) 051.320.829-12	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAMALHO PIVA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6909
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUIS DE CASTRO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RAMALHO PIVA		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO SALA 03	BARRIO/DISTRITO ENTRE RIOS	CEP 85.710-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 6909
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4721101 Atividade secundária 4729699 4761003 4722901 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL (SUPERMERCADO); COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUE.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08779166000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizada/gestora) <i>Andrei Luis de Castro</i>		UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO RECONHECIMENTO <input type="checkbox"/> 1-6m 3-6m
DATA DA ASSINATURA 22/06/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Andrei Luis de Castro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JACKSON L. MACHADO PINTO PR 4.379.982-7 <i>28/06/2010</i>	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/06/2010 SOB NÚMERO: 20106267256 Protocolo: 10/626725-6, DE 14/06/2010 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL		
		201001800219	

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/06/10  
*[Assinatura]*  
Comissão de Licitação

*Arac*





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>ANDRE LUIS DE CASTRO -ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0612499-8	CNPJ 08.779.166/0001-60	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 26/03/2007	Data de Início de Atividade 01/04/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA RAMALHO PIVA, S/N - SALA 03, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000</b>			
Atividade(s) Econômica(s) 4721-1/01 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA 4729-6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4722-9/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/06/2010 Número: 20106267264		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário <b>ANDRE LUIS DE CASTRO</b>		CPF: 051.320.829-12	
Identidade: 81592790.SSP/PR		Regime de Bens: Não informado	
Estado Civil: Solteiro			

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 17 de setembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/09/15

*500*  
Comissão de Licitação

*nm*

*Arde*

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

Anselma Strub  
Reg. 8.233.700-6 / PR  
Secretaria Geral - Santo Antônio do Sudoeste  
Paraná

*E*



CPF: 051.320.829-12  
NOME: ANDRÉ LUIS DE CASTRO  
FILIAÇÃO: GILMAR SIDNEI DE CASTRO  
ALESSANDRO MARA TOLEDO DE CASTRO  
NACIONALIDADE: S. ANT. SUDESTE/PR  
DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1987  
ENDEREÇO: COMARCA-S ANT SUDESTE/PR, ON SEDE  
C. NASC: 8711, LIVRO-114, FOLHA-141  
MUNICÍPIO: CUITEMA - PR  
ASSINATURA DO USUÁRIO: [Handwritten Signature]

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE  
CONFERE COM O ORIGINAL  
23/09/15  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



## ANEXO VI

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## TERMO DE CREDENCIAMENTO (\*)

A EMPRESA JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 80.555.196/0001-10, sediada NA AVENIDA RAMALHO PIVA, 913 BAIRRO ENTRE RIOS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

Credenciamos a sr .(a) DILAMAR ROSELI DE CASTRO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 5.213.044-1 e CPF sob nº 960.169.689-87, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2015

  
JOÃO ASSIS DE CASTRO

Assis



Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
<b>RECEBIDO</b>
Em: 23/09/15
Horário: 13h 59m
Comissão de Licitações



## ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015


## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (\*)

A EMPRESA JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 80.555.196/0001-10, sediada NA AVENIDA RAMALHO PIVA, 913, BAIRRO ENTRE RIOS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

O representante legal da empresa JOÃO ASSIS DE CASTRO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

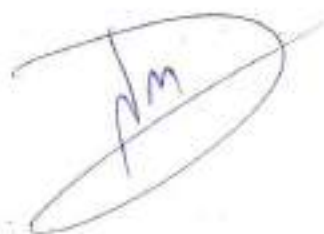
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2015



JOÃO ASSIS DE CASTRO

Ade



y

e



## ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015

## DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (\*)

A EMPRESA JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA CNPJ/MF Nº80.555.196/0001-10, sediada NA AVENIDA RAMALHO PIVA,913 BAIRRO ENTRE RIOS EM SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2015

  
JOAO ASSIS DE CASTRO

Ande







4



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

142

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001  
e são vigentes

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0200819-7		CNPJ 80.555.196/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RAMALHO PIVA, 913-ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000		Data de Início de Atividade 11/01/1988	
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PADARIA E LATICINIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMESTICAS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO,			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio
JOAO ASSIS DE CASTRO 090.305.080-04		142.800,00	SÓCIO
EVA GALLI DE CASTRO 717.533.149-49		57.140,00	SÓCIO
Administrador		Término do Mandato	
Administrador		XXXXXXXXXX	
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 16/06/2015		Número: 20153955767	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	



SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 22 de setembro de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*ilm*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original

22/09/15

*BO*

Comissão de Licitação

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

*E*  
*4 Arquiv*

*[Signature]*





Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade **JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/03/1988, NIRE: 41.2.0200819-7, CNPJ: 80.555.196/0001-10, estabelecida na RUA RAMALHO PIVA, 913, ENTRE RIOS, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, CEP: 85.710-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 16 de Junho de 2015

*[Handwritten signature]*

Sócio: JOAO ASSIS DE CASTRO

*[Handwritten signature]*

Sócio: EVA GALLI DE CASTRO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/06/2015

Anselmo Strub  
CNPJ 5.230.700-5 / PR  
Secretaria Regional Santo Antonio do Sudoeste  
Relatora



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original  
22/09/15

Comissão de Licitação

*[Handwritten signature]*

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: - JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº80.555.196/0001-10, com sede na Avenida Ramalho Piva,913, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste-PR, neste ato representado por seu sócio gerente JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado, maior e capaz, nascido em 04/10/1945, do comercio, filho de MANOEL ARLINDO DE CASTRO E SERAFINA RODRIGUES DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 3.481.293-4 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 090.308.080-04, residente e domiciliado na AV Ramalho Piva,913, Santo Antonio do Sudoeste-pr.

ORTORGADO: - DILAMAR ROSELI DE CASTRO, brasileira, separada consensualmente, nascida em 04/02/1971, Do Comércio, filha de JOÃO ASSIS DE CASTRO E EVA GÁLLI DE CASTRO, portadora da cédula de Identidade RG. Sob nº 5.213.044-1 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 960.169.659-87, residente e domiciliada na AV. Ramalho Piva,913, Santo Antonio do Sudoeste-PR

PODERES: Para o fim especial representar a firma Outorgante onde com está se apresentar ou necessário for especialmente junto a qualquer Prefeitura Municipal ou seus departamentos para apresentar e assinar todo e qualquer documento necessário a Licitações de qualquer natureza que ela outorgante desejar, apresentar e assinar cadastros, requerimentos, guias, formulários, pagar taxas, enfim praticar todos os atos necessários para este fim o que da por firme e valioso.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR 26 DE FEVEREIRO DE 2014

PEZZINI  
*[Handwritten Signature]*  
JOÃO ASSIS DE CASTRO  
Outorgante

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/02/14  
*[Signature]*  
Comissão de Licitações

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIAO  
R. DR. N. D'AVES. 110 - Centro - CEP 85718-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - 92191-700-1207  
SÃO N. D'AVES. 110 - UNISE, Controle: Exatig.18c5  
Consulta o selo em <http://www.tribunaregio.com.br>  
Reconheço a firma por Semelhança de JOÃO ASSIS DE CASTRO  
"0009" 411435" Dou fé.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de fevereiro de 2014.  
Em Teste *[Signature]* da Verdade  
Dianeco Tavares - Escrevente

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI  
Valdecir Luiz Pezzini  
Tribunado Desapropiado  
Dianeco Tavares  
Escrevente  
Confere de  
Santo Ant. do Sudoeste - PR

*[Handwritten Signatures]*



JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado à Rua Fomalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR., portador da Cédula de identidade nº3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr., CPF/ME. nº090,303.080,04; e GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado, de comércio, residente e domiciliado à Rua Fomalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios, em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Pr., portador da cédula de Identidade Civil nº3.991.364-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CPF/ME. nº632.-196.039-04, Resolvem constituir por este instrumento particular de Contrato, uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº3.708 de 10 de Janeiro de 1.919 e nº4.726 de 13 de Julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA., com sede e Foro em SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-Pr., à Rua Fomalho Piva s/nº, Bairro Entre Rios. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 11 de Janeiro de 1.988. O objeto mercantil da sociedade é o de Comércio Varejista de Gêneros alimentícios, compra e venda de produtos coloniais, e artigos de vestuário, de cama, de mesa e banho.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital social será de R\$3.300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), dividido em 300.000 (Trezentos mil) quotas de R\$.,1,00 (UM CRUZADO) cada uma, assim distribuído entre os sócios: JOÃO ASSIS DE CASTRO R\$3.255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS), e GILMAR SIDNEI DE CASTRO R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL CRUZADOS), integralizado em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam investidos na Função de Garantes de sócios JOÃO ASSIS DE CASTRO E GILMAR SIDNEI DE CASTRO, dispensados da prestação de caução.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
 Confere com o original  
 22/109/115  
 Comissão de Licitação

*(Handwritten signatures and initials)*



JOÃO A. DE CASTRO &amp; CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

Fls. 2

Os sócios e outros que prestarem serviços à Sociedade perceberão pro-labore fixado de comum acordo. Os sócios serão proibidos de prestar aval, endosso, fiança e caução de favor.

CLÁUSULA QUARTA: Anualmente em 31 de Dezembro será procedido o balanço Geral da Sociedade, os resultados serão atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: As transferências de quotas serão feitas por consentimento dos sócios componentes e decurso do prazo de direito de preferência de (60) Sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento, entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão o sócio superstite e os herdeiros de "De Cujus", quitados os seus haveres se existirem, estes na conformidade do Formal de Partilha, devidamente homologado pela autoridade Judicial competente. Fica também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive, apresentar para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do Comércio.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos seus sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Município de Santo Ant. do Sul - PE  
Confere com o original

22/10/15  
Comissão de Licenças

AM

AW

JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA.  
CONTRATO SOCIAL

Fle. 3

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de Janeiro de 1988

*J. A. de Castro*

JOÃO ASSIS DE CASTRO

*Gilmar Sidnei de Castro*  
GILMAR SIDNEI DE CASTRO-

TESTEMUNHAS:

*Dorley C. da M. Oliveira*

DORLEY C. DA M. OLIVEIRA

*Jair Pereira Pinto*

JAIR PEREIRA PINTO-

REG. PAN M9612.0200819.7  
SER. 502

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/01/88  
339  
Comissão de Licitações

*JM*

CE 4 Andre



**SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) JOÃO ASSIS DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios, nascido aos 04/10/1945, portador da Cédula de Identidade Civil RG 3.481.293-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF N. 090.308.080-04 e
- 2) EVA GALLI DE CASTRO, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Ramalho Piva, 913 - Bairro Entre Rios, nascida aos 20/03/1948, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.567.920, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 717.553.149-49,

únicos sócios da sociedade empresária JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA, estabelecida na cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, à Rua Ramalho Piva, s/n - Bairro Entre Rios, CEP: 85710-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 80.555.196/0001-10, com contrato social arquivado sob n. 4120200819.7, em 29/03/1988, quarta alteração de contrato social n. 970129920 em 27/05/97, quinta alteração de contrato social n. 20033699178 em 24/11/2003 e Sexta Alteração de Contrato Social n. 20092960502 em 14/07/2009, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a cláusula Terceira da Sexta Alteração de Contrato Social, onde consta: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria e Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo.

*Parágrafo Único - Em virtude da modificação, o objeto social da sociedade passa a ser o seguinte: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social no valor de de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil Reais), divididos em 140.000 (Cento e quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

SÓCIO	(%)	Quotas	Capital
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	142.860	142.860,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	57.140	57.140,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

Zonta Contabilidade  
Rua Dom Pedro I, 394 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
Fone: 016-362-2617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22.03.115  
330  
Comissão de Licitações

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7

folha 2 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de JOÃO A. DE CASTRO & CIA. LTDA. e tem sede e domicílio na Avenida Ramalho Piva, 913, Esquina com Rua Tancredo Neves - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/01/1988 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de Produtos Alimentícios, limpeza e bebidas; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes; Comércio varejista de artigos escolares e de papelaria; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País e Correção Monetária do Capital Realizado, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOÃO ASSIS DE CASTRO	71,43	142.860	142.860,00
EVA GALLI DE CASTRO	28,57	57.140	57.140,00
TOTAIS	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio JOÃO ASSIS DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

*Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.*

*Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

ZORIS Contabilidade  
Rua Dom Pedro I, 394 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-PR  
fone: 046.563.1617

*Am*

*Boleto*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/09/15  
E30  
Comissão de Licitações

*Adm*

*4*



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7

folha 3 de 4

balanço de resultado econômico; cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.*

**CLÁUSULA SÉTIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

*Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.*

**CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA MENSAL:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

*Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

*Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.*

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ABERTURA DE FILIAIS -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA -** A reunião ou assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

Zotta Contabilidade  
Rua Dom Pedro I, 394 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR  
Fone: 646.563.117

*Andee*  
*[Handwritten signatures]*  
Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/09/15  
Comissão de Licitação

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
NIRE 4120200819.7

folha 4 de 4

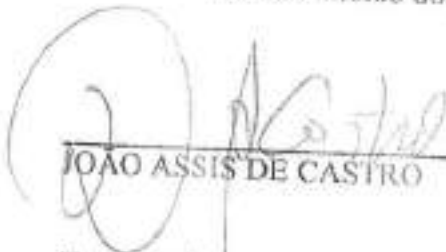
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.


E, por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 24 de novembro de 2010.

  
JOÃO ASSIS DE CASTRO

  
EVA GALLI DE CASTRO

Testemunhas:

  
PATRICIA TERESINHA HANSEN  
DUTRA  
RG n.º. 6.426.386-2 SSP/PR

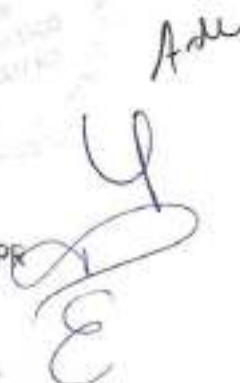
  
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS  
RG n.º. 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO REGISTRO EM: 13/12/2010  
SOB NÚMERO: 20108252191  
Protocolo: 10/025219-1, DE 10/12/2010  
CNPJ/MF N.º 80.555.196/0001-10  
JOÃO A. DE CASTRO & CIA LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Zottis Contabilidade  
Rua Dos Poços, 394 - centro  
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr  
Fone: 046-363-3617



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR  
Confere com o original  
22/09/15  
330  
Comissão de Licitações





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
		<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 80.555.196/0001-10 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 29/03/1988
<b>NOME EMPRESARIAL</b> JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> SUPER DE CASTRO			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
<b>LOGRADOURO</b> AV RAMALHO PIVA	<b>NÚMERO</b> 913	<b>COMPLEMENTO</b> ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES	
<b>CEP</b> 85.710-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> ENTRE RIOS	<b>MUNICÍPIO</b> SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	<b>TELEFONE</b> (46) 3563-1370		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 24/09/2005		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/09/2015 às 11:41:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar







REPUBLICA DE COSTA RICA  
MINISTERIO DE JUSTICIA Y FISCALIA  
INSTITUTO COSTARRICENSE DE IDENTIFICACION

995413495

IDENTIFICACION

Nombre: *[Signature]*  
Apellido: ANTONIO DO SUCESOR, SA  
Fecha de Emision: 08/10/2014

995413495

MINISTRO DE JUSTICIA Y FISCALIA

Nombre: CAROL ABRA DE  
Apellido: CASTRO  
Fecha de Emision: 08/10/2014

995413495

MINISTRO DE JUSTICIA Y FISCALIA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor : GSC SUPERMERCADO LTDA  
 Endereço : AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000  
 Inscrição Estadual: Contador: GABRIEL ZOTTIS  
 Representante: EDNA DA COSTA DORTUNG RG: 80474969  
 Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
 E-mail representante: E-mail: Telefone: Celular: Telefone representante:  
 Banco: 104 - CEF Conta: 360-7 Data de abertura: 02/03/2015

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ACENDEDOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	105,00	UN	4,05	BIC		4,00	420,00
002	ÁGUA SANITÁRIA COM CLORO ATIVO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2 A 2,5% COM TAMPAS DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	7.400,00	LITR	2,44	DA ILHA		2,40	17.760,00
003	ALCOOL EM GEL 70º EMBALAGEM 400 GRAMAS	700,00	UN	4,88	FIG		4,85	3.395,00
004	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 48° - EMB 01 LITRO	400,00	FRAS	4,72	FLOP		4,70	1.880,00
005	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 95° - EMB. 01 LITRO	2.000,00	UN	5,22	DA ILHA		5,20	10.400,00
006	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	950,00	UN	7,42	SOFT		7,40	7.030,00
007	Aromatizante de ambientes uso domiciliar 140 ml varias fragrâncias	50,00	UN	10,48	BOMAR		10,45	522,50
008	Avental de plástico e cavin 65 x 45 cm	50,00	UN	9,40	DO LAR		9,35	467,50
009	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE CAPACIDADE 10 LITROS	76,00	UN	9,23	PLASUTIL		9,20	699,20
010	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL MATERIAL RESISTENTE - CAPACIDADE 12 LITROS	80,00	UN	9,59	PLASUTIL		9,55	764,00
011	BOLSAS BRANCAS PARA PRATO 100% ALGODÃO - Ø 80X3,50 CM	200,00	UN	6,95	PANCOSUL		6,90	1.380,00
012	Bota de borracha branca tipo sêlo líques lamens variados	30,00	PAR	47,59	SETE LEGUAS		47,50	1.425,00
013	BOTA DE BORRACHA MODELO SETE LEGUAS TAMANHOS DIVERSOS, COR PRETA	40,00	PAR	47,59	SETE LEGUAS		47,50	1.900,00
014	BUCHA DE BANHO PARA BEBES ULTRA MACIA	30,00	UN	5,72	POUJITA		5,70	171,00
015	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros	20,00	UN	34,83	LIDER		34,90	698,00
016	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 19,8 litros	20,00	UN	42,96	LIDER		42,90	858,00
017	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 42 litros	20,00	UN	65,26	LIDER		65,20	1.324,00
018	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	60,00	BALD	81,99	GUANABARA		81,90	4.914,00
019	CERA LÍQUIDA AMARELA EMBALAGEM COM 750 ML	220,00	UN	8,16	BRIO		8,15	1.793,00
020	Cera líquida incolor 750 ml	170,00	UN	8,16	BRIO		8,15	1.385,50
021	CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	220,00	UN	8,16	BRIO		8,15	1.793,00
022	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	60,00	BALD	81,99	GUANABARA		81,90	4.914,00
023	Copos descartáveis 160ml - conforme norma ABNT Norma 14.865 de 2002 ex 1000 unidades (pacotes com 100 copos)	400,00	CAIX	111,47	COPOSUL		111,40	44.560,00
024	Copos descartáveis 50 ml - ex com 5.000 unidades	38,00	CAIX	68,67	COPOSUL		68,60	2.597,60
025	Copos descartáveis 80 ml - ex com 30 litros c/ 100 unidades cada tira	2,00	CAIX	137,60	COPOSUL		137,40	274,80

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Pregão Presencial 77/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.682.084/0001-57 Fornecedor : GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço : AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador: GABRIEL ZOTTIS

Telefone contador:

CPF: 026.612.389-99

RG: 60474989

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP-85710-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 104 - CEF

Data de abertura: 02/03/2015

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Conta: 380-7

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026		Corda de nylon para varal nº3 - c/ 10 metros	65,00	UN	9,44	DESTAC		9,40	611,00
027		CREME CONDICIONADOR PARA CABELO DE BEBÊ COM 1 KG	50,00	UN	15,79	ANJINHO		15,75	787,50
028		DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 2 LITROS	2.900,00	UN	5,22	CLEAN		5,20	15.080,00
029		DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL - EMBALAGEM DE 400 ML	550,00	UN	11,15	BOM AIR		11,10	6.105,00
030		Detergente para louça - embalagem 500ml	4.800,00	UN	1,82	REDE FORTE		1,80	8.640,00
031		ESCOVA DE CABELO	10,00	UN	14,56	RICCA		14,50	145,00
		POLIPROPILENO; CERDAS EM NYLON E ARREDONDADAS, BASE ALMOFADADA, ATÔMICA							
032		Escova p/ lavar roupas - matéria sintética, metal e madeira	30,00	UN	5,96	CONDOR		5,90	177,00
033		Escova para lavar roupas, com base de plástico e fios de nylon	30,00	UN	4,95	CONDOR		4,90	147,00
034		Escova para vaso sanitário, material sintético, pigmento e metal sem suporte	110,00	UN	7,62	CONDOR		7,60	836,00
035		ESFREGÃO DE AÇO INOXIDÁVEL	80,00	UN	3,98	BRILHOINOX		3,95	316,00
036		ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	150,00	FAR	27,98	BOMBRIL		27,80	4.185,00
037		ESPONJA PARA LOUÇA COM DUPLA FACE E EMBALAGEM COM 3 UNIDADES	700,00	UN	3,06	TININDO		3,00	2.100,00
		ANTIBACTERIAS E ANTIADERENTE - TAMANHO MEDIO 110 X 75 X 20MM							
038		FLAVELAS PARA TIRAR PÓ (AMARELA) 0,30 X 0,50 - 100 % ALGODÃO	450,00	UN	2,98	PANCOSUL		2,95	1.327,50
039		FDSFORO - MAÇO COM 10 CAIXINHAS	60,00	UN	2,42	PARANA		2,40	144,00
040		FRALDA DE TECIDO 70 X 70 CM. 100% ALGODÃO - CX C/ 6 UNIDADES	10,00	CAIX	27,45	ALGODOM		22,40	224,00
041		FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 44 UNIDADES E TAMANHO GRANDE	150,00	PAC	30,45	MUJ		30,40	4.560,00
042		FRALDAS DESCARTÁVEIS COM 46 UNIDADES E TAMANHO MEDIO	150,00	PAC	20,45	MUJ		20,40	3.060,00
043		Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	75,00	UN	122,90	INVICTA		122,50	9.187,50
044		Garrafa térmica com tampa resqueável, de pressão, com capacidade mínima de 1,8 litros	5,00	UN	57,60	LIDER		57,50	287,50
045		GRAMPO DE MADEIRA PARA PRENDER ROUPAS (12 UNIDADES)	120,00	DUZJ	1,95	INCAS		1,90	228,00
046		GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO MACIO	90,00	PAC	69,50	REDE FORTE		69,40	6.246,00
		TAMANHO MEDIO, MEDINDO 20X3CM. ENTREGA EM FARGO DE 50 PACOTES COM 50 UNIDADES CADA							
047		HASTES FLEXÍVEIS (COTONETE) COM PONTAS DE ALGODÃO	30,00	CAIX	1,72	COTONBABY		1,70	51,00
		ANTIGERME - CX C/ 75 UNI							
048		ISCA MATA RATO GRANULADO - EMBALAGEM C/25 GRAMAS	20,00	UN	1,16	KLERAT		1,10	22,00
049		LENÇOS UM DECIDOS (PERFUME SUAVE) POTE GRANDE COM 450	200,00	UN	15,12	ANJINHO		15,10	3.020,00
050		Limpa fôrno em pasta cremosa c/ aplicador - emb de 225 G	10,00	UN	8,28	FACILLE		8,20	82,00
051		LIMPA VIDRO 500 ML	500,00	FRAS	9,82	PROFECT		9,80	4.900,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 77/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.662.094/0001-57 Fornecedor : GSC SUPERMERCADO LTDA  
 Endereço : AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000  
 Inscrição Estadual:

E-mail:  
 Telefone:  
 Contador: GABRIEL ZOTTIS

Fax:  
 Telefone contador:  
 Celular:

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

RG: 80474689

Telefone representante:

Lote: 001 Lote 001

Agência: 4682-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Conta: 380-7

Data de abertura: 02/03/2015

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
052	LIMPADOR DE USO GERAL MULTUSO 500 ML	1.600,00	UN	4,58	VEJA		4,58	7.280,00
053	Lixeira grande com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 100 litros	20,00	UN	79,58	AROPLAST		79,58	1.591,60
054	Lixeira média com tampa, material resistente, atóxico, capacidade 60 litros	45,00	UN	51,63	AROPLAST		51,60	2.322,00
055	Lixeira pequena (telado), material resistente, atóxico capacidade 10 litros	100,00	UN	12,09	AROPLAST		12,50	1.250,00
056	Lixeira plástica com tampa e pedal e capacidade mínima 33 litros	50,00	UN	58,00	AROPLAST		58,05	2.902,50
057	Lixeira plástica com tampa e pedal com capacidade mínima pr 50 litros	10,00	UN	87,93	AROPLAST		87,00	870,00
058	LUVA DE LATEX NATURAL, MULTUSO, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, COM INTERIOR FORRADO COM FLOCOS DE ALGODÃO - TAM P - M - G	1.000,00	UN	8,98	ANGLO		8,85	8.950,00
059	Pá para lixo com cabo em plástico resistente	80,00	UN	8,12	NEVES		6,10	488,00
060	PALHA DE AÇO MACIO Nº 0, 22 G	150,00	UN	1,49	ASSOLAN		1,45	217,50
061	PANO DE PISO 100% ALGODÃO 0,80X0,90CM	300,00	UN	6,42	PANOSUL		6,40	1.920,00
062	PANO DE PRATO/ barrado 100% algodão tam 50 x 75	90,00	UN	5,07	PANOSUL		5,00	450,00
063	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO E MACIO, NEUTRO, FOLHA SIMPLES, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO, FARDADO COM 16 PACOTES COM ROLOS E 60 METROS	350,00	PAC	88,40	HOLLY		88,20	30.876,00
064	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO (DUPLIO) P/ NARIZ DE BEBE FARDADO COM 64 UNIDADES DE ROLOS COM 60 METROS CADA	10,00	UN	88,40	HOLLY		88,20	882,00
065	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, FOLHAS SIMPLES CONFORMIDADE COM A PORTARIA 153/2008 DO INMETRO - FARDADO COM 16 PACOTES COM 64 ROLOS DE 30M	800,00	FAR	86,40	HOLLY		86,20	70.560,00
066	PAPEL TOALHA BRANCO - PACOTE COM 02 ROLOS DE 55 TOALHAS	220,00	UN	3,95	FOR PAPEL		3,90	868,00
067	Fitas alcalinas grande D - emb. 2 unidades	55,00	PAC	19,28	DURACEL		19,20	1.056,00
068	Fitas alcalinas média C - emb com 2 unidades	150,00	PAC	14,02	DURACEL		14,60	2.190,00
069	Fitas alcalinas pequena AA - emb com 4 unidades	500,00	PAC	10,79	DURACEL		10,70	5.350,00
070	Fitas alcalinas pequena AAA - emb com 2 unidades	600,00	PAC	6,55	DURACEL		6,50	3.900,00
071	POMADA PARA ASSADURAS (INFANTIL) EM BEMAGAS C/135 GRAMAS	20,00	UN	12,29	ANJINHO		12,20	244,00
072	QUEROSENE PARA LIMPEZA EM EMBALAGEM COM 850ML	250,00	UN	6,49	GUANABARA		6,45	1.612,50
073	REMOVEDOR PARA LIMPEZA PESADA - EMBALAGEM C/1 LITRO	1.100,00	LITR	5,29	CRIVALLI		5,25	5.775,00
074	RODO BORRACHA DUPLA REFORÇADO COM CABO - BORRACHA 60 CM	150,00	UN	21,93	NEVES		21,90	3.285,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Email:

Fax:

Celular:

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

Contador: GABRIEL ZOTTIS

Telefone contador:

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

CPF: 028.612.389-99

RG: 80474589

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Conta: 390-7

Data de abertura: 02/03/2015

Nº Item	Descrição de Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
075	RODO DE ESPUMA ARREDONDADO C/ 50CM - COM CABO DE MADEIRA	350,00	UN	8,45	NEVES		8,45	2.957,50
076	Rodo de espuma c/ 50 cm - esponja branca verde c/ cabo de madeira revestido	300,00	UN	11,10	LEMONS		11,10	3.330,00
077	RODO DUPLO EM MADEIRA C/ REFORÇO - BORRACHA C/40 CM DE LARGURA	130,00	UN	16,70	LEMONS		16,70	2.171,00
078	Sabão de álcool em barra - pct com 05 unidades	170,00	PAC	4,10	REDE FORTE		4,10	697,00
079	SABÃO EM PÓ	1.800,00	CAIX	7,75	TIXXAN Y PE		7,75	13.950,00
DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM MICROPARTICULAS QUE AGEM DURANTE A LAVAGEM, EMBALAGEM DE PAPELÃO IMPERMEABILIZADO, COM PRÁTICO SISTEMA DE ABERTURA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS - UNIDADE 1 KG								
080	Sabão glicinado em barra - embalagem c/ 05 unidades de 200 G cada	160,00	PAC	5,15	Y PE		5,15	815,00
081	SABONETE EM BARRA PARA BEBÊ - COM 80 GRAMAS - EMBALAGEM	250,00	UN	2,15	ANJINHO		2,15	537,50
082	Sabonete líquido emb. 05 litros - fragrâncias variadas	100,00	UN	42,98	FIG		42,98	4.298,00
083	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIAS VARIADAS EMBALAGEM DE 01 LITRO	1.400,00	LITR	12,85	SEUNUS		12,85	18.000,00
084	Saco de pano para confecção de pano de prato, com dimensões mínimas de 0,60 x 0,80 cm não alvejado	250,00	UN	7,30	PANOSUL		7,30	1.825,00
085	Saco de pano para limpeza com dimensões mínimas de 0,60 x 0,80 não alvejado	60,00	UN	6,10	PANOSUL		6,10	366,00
086	Saco de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 15 litros com 100 unidades - de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	1.400,00	ROLO	10,15	REDE FORTE		10,15	14.140,00
087	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade 50 litros com 50 unidades - de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede.	1.500,00	ROLO	10,15	REDE FORTE		10,15	15.150,00
088	Sacos de plástico para acondicionar lixo com capacidade de 100 litros com 25 unidades, de polietileno de alta densidade com tres micras de espessura por parede	6.450,00	ROLO	8,10	REDE FORTE		8,10	52.245,00
089	SAPONACEO LÍQUIDO COM DETERGENTE UN 300 ML	1.200,00	UN	5,25	MAGIC BRILL		5,25	6.240,00
090	Shampoo para bebês embalagem 480 ML	70,00	UN	8,50	TRALALA		8,50	602,00
091	TOALHA DE BANHO 1,40 X 70 CM, 100% ALGODÃO	40,00	UN	21,85	TEKA		21,85	874,00
092	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, cor branca, alto grau de gravura, resistente e absorvente, não deixa resíduos nas mãos, formato 23 x 27 cm, Fardo c/ 1000 folhas	3.000,00	FAR	9,30	POP PAPEL		9,30	27.900,00
093	TOALHA DE ROSTO 0,45X0,70 CM, 100% ALGODÃO SOMENTE NA COR	250,00	UN	13,20	TEKA		13,20	3.300,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Pregão Presencial 77/2015

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA  
Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000  
Inscrição Estadual:  
Representante: EDINA DA COSTA CORTUIG  
Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
E-mail representante:  
Banco: 104 - CEF

Contador: GABRIEL ZOTTIS  
RG: 80474989  
CPF: 026.612.389-99  
Telefone:  
E-mail:  
Celular:  
Telefone contador:  
Fax:

Telefone representante:

Data de abertura: 02/03/2015

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo  
Conta: 380-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
094	Tela de rolo 100% algodão 45 x 70 cm	50,00	UN	10,57	TEKA		10,50	525,00
095	VASSOURA DE NYLON (16CM X 5,5 CM X 2,5 CM) CEPA DE PLÁSTICO INJETADA DE POLIETILENO RECICLADO - PENSADA E AGRUPADA - CABO MINIMO DE 1,20 M PLASTIFICADO	300,00	UN	16,93	SUPRA		16,90	5.070,00
096	VASSOURA DE PALHA ARTESANAL CICABO DE MADEIRA MINIMO DE 1,20 CM	500,00	UN	16,99	COLONIAL		15,50	7.750,00
097	Veneno para exterminar baratas - embalagem aerosol 400ML	75,00	UN	11,48	BARATIL		11,45	858,75
098	Veneno para exterminar moscas - embalagem aerosol 400ml	70,00	UN	11,08	INDSCAFIN		11,00	770,00
099	Veneno para exterminar ratos (raticida) granulado, embalagem 25g	80,00	PAC	1,08	KLERAT		1,05	84,00
							<b>PREÇO TOTAL DO LOTE :</b>	<b>525.957,88</b>

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	CHOCOLATE AO LEITE TABLETE 1 KG EMBALADO A VACUO	10,00	KG	23,95	CASIOR		23,90	239,00
002	ABACAXI EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	35,00	UN	5,85	CANTU		5,80	203,00
003	Achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, amolecido com vitaminas, embalagem primária própria, contendo identificação do produto, classificação, marca, modo de preparo, data de fabricação, validade, lote visíveis. Embalagem 400g	80,00	UN	5,95	REDE FORTE		5,90	472,00
004	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de- açúcar, livre de fermentação, levedo de matéria tencosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios da açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	750,00	UN	8,55	ALTO ALEGRE		8,50	6.375,00
005	Adoparis a base de stávilia embalagem c/ 100ml	50,00	UN	7,72	MACRO		7,70	385,00
006	Amendoim torrado e embalado a vácuo embalagem 1kg	90,00	PAC	10,58	SELECT		10,50	945,00
007	AZEITONA COM CARDOO EM CONSERVA - EMS. 200G	5,00	UN	5,22	CANTU		5,20	26,00
008	BANANA CATURRA Características Técnicas: Grupo II. Tipo especial. Pontaria MA 126 de 15/05/81. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, existirem fisiologicamente observáveis, bem formadas, livres, com coloração própria livres de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	500,00	KG	1,92	CANTU		1,90	950,20
009	BATAVA INGLESA	60,00	KG	3,15	CANTU		3,10	186,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
 Pregão Presencial 77/2015

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

Email:

Telefone:

Cellular:

Contador: GABRIEL ZOTTIS

RG: 80474889

Telefone contador:

Fax:

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
 CPF: 026.612.399-99

Telefone representante:

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Conta: 380-7

Data de abertura: 02/03/2015

Banco: 104 - CEF

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Mínimo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
Características técnicas: Escovada, grupo I ou II, Classe 2, tipo especial (de 45 a 65 mm de diâmetro transversal) pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Portaria MA 39 de 21/02/95 e Portaria MA 523 de 28/05/95. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisionologicamente observáveis, bem formadas, com odoração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.								
010	Biscoito doce tipo maria pacote 400g	1.600,00	UN	3,76	PICCININI		3,70	5.920,00
011	BISCOITO SALGADO TIPO AGUA E SAL EMBALAGEM DE 400 gramas	1.600,00	KG	4,02	CASAREDO		4,00	6.400,00
012	Bolo doce (chocolate, coco, cenoura)	150,00	KG	13,66	DE CASTRO		13,50	2.025,00
013	Bolo salgado (legumes, frango e carne)	150,00	KG	17,29	DE CASTRO		17,25	2.587,50
014	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM COM 200 GRAMAS	250,00	FRAS	8,66	IGUACU		8,60	2.150,00
015	CAFÉ TORRADO E MOÍDO EMPACOTADO A VACUO EMBALAGEM 500G	1.100,00	PAC	10,09	MELITA		10,00	11.000,00
016	CANELA EM PÓ	30,00	UN	1,98	INCAS		1,95	58,50
017	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GR.	25,00	PAC	1,15	INCAS		1,10	27,50
018	CARNIDOS DE REFRIGERANTE FINO(360UN1)	15,00	PAC	4,97	FRIGORIEDO		4,95	74,25
019	CARNE BOVINA MOÍDA, Carne moída, sem osso, limpa, sem nervos, tendões e aponeuroses, homogeneizada. Deve ter certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Embalagem primária em sacos de polipropileno atóxico, transparente, termosselado. Pacotes de 1kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a Legislação vigente. Data de fabricação de no máximo 30 (trinta) dias no ato da entrega	300,00	KG	13,89	MIOLAR		13,60	4.140,00
020	CARNE PEITO DE FRANGO COM OSSO	150,00	KG	7,94	LEVIDA		7,90	1.185,00
021	Cebola de cabeça, em bom estado de conservação	90,00	KG	6,05	CANTU		6,00	540,00
022	CHA DE SABORES VARIADOS - CX COM 10 SAQUINHOS (ERVA DOCE, CANTOMILA, VERDE, HORTELÃ, ETC...)	310,00	CAIX	4,49	BEJA FLOR		4,45	1.379,50
023	Chá mate testado diversos sabores - embalagem c/ 40g	250,00	CAIX	4,15	BEJA FLOR		4,10	1.025,00
024	Chá verde natural c/ 24 gr contendo 15 saquinhos	66,00	CAIX	6,18	MATE LEAO		6,15	405,90
025	CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 500 G	20,00	PAC	6,92	INCAS		6,90	138,00



**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.662.094/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contador:

Contador: GABRIEL ZOTTI

RG: 80474989

CPF: 026.612.389-99

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 104 - CEF

Data de abertura: 02/03/2015

Conta: 380-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
026	COCCO RALADO	150,00	PAC	4,36	SOCOCCO		4,30	645,00
	PACOTE DE 100 GR							
027	COLHERINHA DE PLASTICO PV BOLO - PACOTE C/25 UNIDADES	150,00	PAC	3,98	FORTFEST		3,30	495,00
028	CRAVO EM PÓ	30,00	PAC	2,42	INCAS		2,40	72,00
	PCT 10 GRAMAS							
029	CREME DE LEITE CAIXINHA 200G	200,00	UN	1,56	AMANHECER		1,50	320,00
030	CUCA SIMPLES	250,00	KG	6,93	DE CASTRO		6,90	1.725,00
031	DOCE DE FRUTA embalagem 1,8 kg	45,00	UN	12,85	OLIVEIRA		12,90	580,50
032	DOCE DE LEITE EMBALAGEM DE 400 GR	50,00	UN	4,38	REAL		4,30	215,00
033	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EMBALAGEM DE 1 KG	30,00	KG	10,12	FORTE VERDE		10,00	300,00
034	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM 1 KG - concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutas maduras selecionadas sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidade e fermentação, acondicionada em latas de 1KG, de flandres, com veda sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vaporamento, coroaço interno e outras alterações, acondicionadas em caixa de papelão ímpa, íntegra, resistente, reforçada e lacrada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitada	30,00	LATA	7,96	QUERO		7,90	237,00
035	Farelo de aveia embalagem c/ 200G	35,00	CAIX	3,82	YONG		3,80	136,00
036	Farelo de trigo fino embalagem c/ 500g	35,00	UN	4,28	VITAO		4,20	151,20
037	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	85,00	PAC	10,12	REDE FORTE		10,10	858,50
038	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO LATA DE 250 GR	110,00	LATA	6,19	FLEISCHMANN		6,15	676,50
039	FILTRO DE PAPEL FILTRAR CAFE, TAMANHO 103 CX 30 UNIDADES	700,00	CAIX	3,91	MELITA		3,80	2.730,00
040	FRUTA MANGA, BOA CONSERVAÇÃO	45,00	KG	4,86	C ANTU		4,85	194,00
041	GARF INHO DE PLASTICO PIBOLO - PACOTE C/25 UNIDADES	150,00	PAC	4,59	FORTFEST		4,50	680,00
042	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS CX 35 GR.	50,00	CAIX	0,89	APTI		0,85	42,50

*(Handwritten signature and initials)*



### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.652.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Contador: GABRIEL ZOTTIS

Telefone contador:

RG: 80474989

CPF: 026.612.389-99

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: 104 - CEF

Data de abertura: 02/03/2015

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo

Conta: 360-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
043	LARANJA IN NATURA de primeira qualidade; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; fresca, compacta e firme; sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, lesão de sujidades, parasitas e larvas.	265,00	KG	1,52	CANTU		1,90	509,20
044	LEITE CONDENSADO CAIXINHA DE 395G	200,00	UN	2,85	PIRACAJUBA		2,85	570,00
045	Leite em pó integral instantâneo, embalagem 400G	150,00	UN	8,75	SANCOR		8,75	1.312,50
046	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA - CX 12 UNIDADES	160,00	CAIX	31,84	AMANHECER		31,80	5.247,00
047	Limpeza dourada embalagem c/ 200g	36,00	CAIX	7,09	BEIJA FLOR		7,00	252,00
048	MAÇÃ IN NATURA LIMPAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	200,00	KG	4,22	CANTU		4,20	1.125,60
049	MACHOSE EMBALAGEM DE 472 GR	50,00	UN	5,88	PURITY		5,80	290,00
050	MAMÃO FORMOSA, BOA CONSERVAÇÃO	278,00	KG	3,93	CANTU		3,90	1.084,20
051	MANTEIGA COM SAL EMBALAGEM DE 200 GR.	25,00	UN	4,92	SANTA CLARA		4,90	122,50
052	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESENTA POR CENTO) DE LÍQUIDOS EMBALAGEM COM 1 KG	40,00	POTE	5,58	SOYA		5,50	220,00
053	MEL PURO embalagem com 500g	10,00	POTE	10,73	YOKI		10,70	107,00
054	MELÃO AMARELO, BOA CONSERVAÇÃO	40,00	KG	4,85	CANTU		4,80	192,00
055	MILHO DE PIPOCA despelmada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	40,00	KG	2,49	BEIJA FLOR		2,45	98,00
056	Mini pão para cachorro quente	1.100,00	KG	7,95	DE CASTRO		7,90	8.690,00
057	Mistura para bolo diversos sabores 400G	250,00	PAC	3,49	APPI		3,40	850,00
058	Molho de tomate pronto tradicional sachê embalagem com 345g	110,00	UN	3,35	QUERO		3,30	363,00
059	NATA PACOTE COM 300 GR	20,00	UN	3,83	TERRA VIVA		3,80	76,00
060	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM DE 190 ML	130,00	UN	3,25	CONCORDIA		3,20	416,00
061	OVOS DE GALINHA	140,00	DUZ.	4,26	CARMINATI		4,25	595,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

CNPJ: 19.652.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: Contador: GABRIEL ZOTTIS

Representante: EDNA DA COSTA CORTLUG

Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

E-mail:

Telefone:

Fax:

Telefone contator:

RG: 80474989

Telefone representante:

Data de abertura: 02/03/2015

Conta: 360-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
<p>EMBALAGEM COM 1 DUZIA - fresco, tipo grande, pesando no mínimo 55g por unidade, embalagem primária: descartável, fechada, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente</p>								
062	Palmito picado em conserva - emb. 300g	5,00	UN	10,26	10,26	COAIVO	10,26	51,26
063	PÃO TIPO FRANCÊS	1.100,00	KG	6,62	6,62	DE CASTRO	6,60	7.260,00
064	PESSEGO EM CALDA LATA 630 G	10,00	LATA	6,66	6,66	REDE FORTE	6,60	66,00
065	POLPA DE FRUTA pacote congelado 100g	1.300,00	PAC	1,82	1,82	POLPARFORTE	1,80	2.340,00
066	POLMILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g	300,00	PAC	4,36	4,36	GERIBA	4,30	860,00
067	Pratinhos descartáveis de plástico pl bto 15 cm p/ote c/ 10 unidades	150,00	PAC	1,89	1,89	FORTFEST	1,85	277,50
068	Preparo para refresco 30 gr, varios sabores, cx com 15 pacotes	110,00	CAIX	3,86	3,86	TRINK	3,80	416,00
069	PRELUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, FATIADO	90,00	KG	21,93	21,90	SADIA	21,90	1.971,00
070	QUEIJO COLONIAL	70,00	KG	17,93	17,90	SALGADO FILHO	17,90	1.253,00
071	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	90,00	KG	21,20	21,20	TERRA VIVA	21,20	1.908,00
072	Refrigerante 02 litros sortido	600,00	UN	4,29	4,25	SARIANDI	4,25	2.550,00
073	REQUEIJO CREMOSO EMBALAGEM 200GR	35,00	UN	4,02	4,00	FORNATO	4,00	140,00
074	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (5KG), ROLO COM 100 UNIDADES	70,00	ROLO	6,46	6,40	MEGA MIL	6,40	448,00
075	SACOS PLASTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA (7KG), ROLO COM 100 UNIDADES	20,00	ROLO	7,52	7,50	MEGA MIL	7,50	150,00
076	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELAR ALIMENTOS CAPACIDADE PARA 3 KG ROLO COM 100 UNIDADES	20,00	ROLO	4,42	4,40	MEGA MIL	4,40	88,00
077	SAL FINO REFINADO (IODADO) EMBALAGEM COM 1 KG	27,00	KG	1,49	1,45	GARÇA	1,45	39,15
078	Salgados sortidos fritos e assados (coxinha, pastel de carne, frango e pizza, bolacha de queijo, risolia) tamanho pequeno	11.000,00	UN	0,61	0,60	DE CASTRO	0,60	6.600,00
079	SALGADINHA RESFRIADA de carne bovina e/ou suína, com condimentos infusados, misturados e cozidos, com aspecto	145,00	KG	6,49	6,45	DALLIA	6,45	935,25

169



*Edna*

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA  
Endereço: AV PERCY SCHREINER 913 VILA AURORA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000  
Inscrição Estadual:  
Representante: EDINA DA COSTA CORTLUNG  
Endereço representante: Av Percy Schreiner 10 - - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000  
E-mail representante:  
Banco: 104 - CEF

Contador: GABRIEL ZOTTIS  
CPF: 026.612.389-99  
RG: 80474989

Telefone: 380-7  
E-mail:  
Fax:  
Celular:  
Telefone contador:  
Celular:

Telefone representante:  
Data de abertura: 02/03/2015

Agência: 4692-2 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Santo  
Conta: 380-7

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
080	característico e boa qualidade, isenta de sujidades, parasitas e larvas, condicionada em embalagem de 5kg, manifa sob refrigeração, inspecionada pelo SIF.							
	SUCCO NATURAL DE FRUTAS DIVERSOS SABORES							
	EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO							
081	Tomate, ligeiramente maduros, firmes, em bom estado de conservação	350,00	UN	4,48		FRUTALLY	4,48	1.567,50
082	VINAGRE DE VINHO TINTO	70,00	KG	3,76		CANTU	3,75	262,50
	embalagem contendo 750ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	90,00	LITR	3,66		KOLLER	3,50	315,00

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 1 dia

PREÇO TOTAL DO LOTE: 110.401,50  
TOTAL DA PROPOSTA: 636.368,35

GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ: 19.662.084/0001-57



**ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 23/09/2015, as 14:00 ho**  
NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO  
CNPJ: 19.662.084/0001-57  
ENDEREÇO: AV PERCY SCHEREINER, 10  
FONE/FAX: 46 3563.1133

Município de Santo  
Antonio do Sudoeste - PR  
**RECEBIL**  
Em: 23/09/15  
Horário: 13h 20 min  
4

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 80.555.195/0001-10

Fornecedor: JOAO A. DE CASTRO & CIA LTDA

Endereço: AVENIDA RAMALHO RIVA 913 VILA AURORA - ENTRE RIOS - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 3270101150

Representante: DILAMAR ROSELI DE CASTRO

Contador: GABRIEL ZOTTES

CFF: 960.168.659-87

RG: 52130441

E-mail: superdecastro1@hotmail.com

Telefone: 46-3563-1370

Fax: 465-3563-1119

Telefone contador:

Cellular: 46-9102-4395

Endereço representante: AVENIDA RAMALHO RIVA 913 A PARTAMENTO - VILA AURORA - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Telefone representante:

Agência: 805-2 - BANCO DO BRASIL S/A - Santo Antônio do  
Conta: 17121-2

Data de abertura: 01/01/2006

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AGENDADOR PARA FOGÃO (ISQUEIRO)	105,00	UN	4,03	BIC		3,99	416,95
002	AGUA SANITARIA, COM CLORO ATIVO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO DE 2,4-2,5% COM TAMPA DE ROSCA E LACRE - EMBALAGEM COM 1 LITRO	7.400,00	LITR	2,44	DA ILHA		2,42	17.808,00
003	ALCOOL EM GEL 70° EMBALAGEM 480 GRAMAS	700,00	UN	4,85	ILHA		4,85	3.366,00
004	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 48° - EMB 01 LITRO	400,00	FRAS	4,72	ARAUCARIA		4,69	1.876,00
005	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 95° - EMB 01 LITRO	2.000,00	UN	5,22	ARAUCARIA		5,20	10.400,00
006	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM COM 2 LITROS	960,00	UN	7,42	SEMPRE VIVA		7,39	7.020,50
007	Aromatizante de ambientes uso doméstico 160 ml e várias fragrâncias	50,00	UN	10,40	FREEWAY		10,40	520,00
008	Avental de plástico e corvín 65 x 45 cm	50,00	UN	9,40	ARTE PANO		9,35	467,50
009	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL	76,00	UN	9,23	AROPLAST		9,18	697,68
010	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO CAPACIDADE 10 LITROS	80,00	UN	9,59	AROPLAST		9,57	765,60
011	BALDE MÉDIO DE PLÁSTICO COM ALÇA DE METAL	200,00	UN	5,95	PANO SUL		5,92	1.184,00
012	Bolsas brancas para pano de prato 100% algodão - 0,80x0,50 cm	30,00	PAR	47,59	VULCABRAS		47,59	1.427,70
013	Bolsas brancas para pano de prato 100% algodão - 0,80x0,50 cm	40,00	PAR	47,59	VULCABRAS		47,40	1.896,00
014	TAMANHOS DIVERSOS, COR PRETA	30,00	UN	5,72	FORJITA		5,69	170,70
015	Bucha de banho para bebês ultra macia	20,00	UN	34,63	PLASUTIL		34,58	691,60
016	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 13,7 litros	20,00	UN	42,95	PLASUTIL		42,90	858,00
017	Caixa organizadora de plástico com tampa e capacidade de 16,8 litros	20,00	UN	69,25	PLASUTIL		69,15	1.323,00
018	CERA AMARELA EM PASTA - BALDE COM 4,5 KG	60,00	BALD	81,99	GUANABARA		81,90	4.917,00
019	CERA LÍQUIDA AMARELA EMBALAGEM COM 750 ML	220,00	UN	8,16	GUANABARA		8,14	1.790,80
020	Cera líquida incolr 750 ml	170,00	UN	8,16	GUANABARA		8,14	1.383,60
021	CERALÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM COM 750 ML	220,00	UN	8,16	GUANABARA		8,14	1.790,80
022	CERA VERMELHA EM PASTA DE 4,5 KG	60,00	BALD	81,99	GUANABARA		81,95	4.917,00
023	Copos descartáveis 180ml - conforme Norma ABNT Norma 14.005 de 2002 ex com 3000 unidades (pacotes com 100 copos)	400,00	CAIX	111,47	COPO SUL		111,30	44.520,00
024	Copos descartáveis 50 ml - ex com 3.000 unidades	58,00	CAIX	85,67	COPO SUL		85,58	2.396,80
025	Copos descartáveis 80 ml - ex com 30 unidades	2,00	CAIX	137,50	COPO SUL		130,90	273,80

afPrazo: 11/4/06